

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRIMEIRO
(CANSANÇÃO DE SINTABÚ)

RELATORIO ... 6 OUT. 1853

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL.

João Lins Vieira Cansansão do Sinimbu,

NA

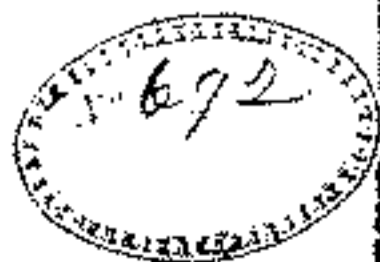
ABERTURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL EM 6 DE OUTUBRO DE 1853.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO MERCANTIL, RUA DA PRAIA N. 367.

1855.



Scuhores Membros da Assembléa Provincial.

TENDO-ME cabido a honra de ser nomeado, por Carta Imperial de 16 de Setembro do anno passado, Presidente desta bella Provincia, de cuja administração, por incommodos pessoas, somente tomei posse no dia 2 de Dezembro, venho hoje cheio de satisfação cumprir o preceito que me impõem o artigo 8.º da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834, de assistir a' installação de vossos trabalhos.

Sinto, que não possa instruir-vos do estado dos negocios publicos, das providencias que mais precisa a Provincia para seu melhoramento, com a minuciosidade que requerem seus multiplicados e variados interesses, e com a clareza que demandão informações desta ordem; mas, nem dez mezes é tempo sufficiente para se fazer um estudo aprofundado dos objectos, de que se compõe a mais complicada das nossas administrações Provinciaes, nem certamente minhas forças estão ao par da importancia da tarefa. Consola-me porém a idéa, de que os perfectos conhecimentos que tendes dos negocios da vossa propria Provincia, as informações que por diversas vezes vos tem sido subministradas por meus antecessores, e aquellas que podereis ler dos archivos publicos, e que gostosamente vos serão prestadas, supprirão as faltas e lacunas, que necessariamente encontrareis neste imperfeito trabalho.

He dever meu, antes de entrar na exposição das materias de Administração, dar-vos a triste noticia da perda que soffreu a Familia Imperial com o passamento da Augusta Princeza a Senhora D. Maria Amelia, a quem foi Deos servido chamar a sua Gloria no dia 4 de Fevereiro do corrente anno. Dotada de angelicas virtudes, e no verdor dos annos, era a Princeza uma das estrellas da nossa Constellação Dynastica, que brilhava nas terras do velho mundo, e finou-se sem que tivesse a ventura de respirar os ares da Patria. Profunda foi a dor de Sua Magestade O Imperador com esse golpe, e nella O acompanhou toda a Nação, que com Elle se acha identificada em todos os Seus sentimentos. Apraz-me porém dizer-vos, que a interessante saude do Augusto Monarca e de toda a Familia Imperial não tem soffrido alteração, e que do Alto do Throno a que O elevou a Lei Fundamental do Estado, e do qual é tão digno por suas eminentes virtudes, continua com o zelo de Pai, e intelligencia de um Soberano, a promover a grandeza e prosperidade deste abençoado Imperio.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Tenho o maior prazer em dizer-vos, que a Provincia goza de perfeita paz. A intervenção de nossas armas no Rio da Prata, que terminou com a gloriosa batalha de Monte Caseros, derrocando uma Tyrannia, que invejosa de nossa prosperidade, tinha concebido o louco projecto de entorpecel-a, arvorando entre nós o pendão da guerra, dissipou as nuvens borrascosas, em que se achava envolto o nosso horizonte, e deu gloria á Patria, brilho á Corôa Imperial, e soccego á esta importante Provincia.

Não ha ainda muito tempo, que qualquer Rio-Grandense, desejando emprebender nova industria, ou dar expansão á seus estabelecimentos, não recuasse temeroso perante o aspecto de uma guerra, cuja realidade, não direi o politico, mas o cidadão menos versado na pratica dos negocios, já de longe previa, e apenas ignorava sua duração e os estragos. Felizmente esses tempos passarão, e á sombra da gloria nacional, firmada pelo valor das nossas tropas, desvanecida dessas apprehensões bellicosas pela desaparição da Tyrannia, a Provincia, que infelizmente foi por tantos annos lugubre theatro da guerra civil e das intrigas estrangeiras, depondo suas vestes guerreiras aos pés do Throno Imperial, e confiando de seu illustrado Governo a guarda de seus direitos, e a protecção de seus interesses, retrahе-se ao Campo da paz para entrar com todas as suas irmãs na cultura pacifica destas bellas Instituições Monarchicas, que fazem o segredo da nossa força, e são o germen da futura grandesa do Imperio. Dos vinte e um Municipios, em que se divide a vossa Provincia, já dez percorri, e em todos notei com grande satisfação, que tanto é o amor que consagrão ás Instituições e á Augusta Familia Imperial, quanto manifesto o desejo de todos os seus habitantes pela conservação da paz. É assim devia ser, porque, se nenhuma Provincia do Imperio soffreu tantas miserias e calamidades, em consequencia das lutas civis, nenhuma tambem conserva ainda tão fresco o quadro, e lembrança das desgraças porque passou. Essa dolorosa experiencia deve ter ensinado aos homens honestos e patriotas, que, das perturbações politicas, só resulta ganho para as ambições pessoais, e que a riqueza, a industria, a civilisação, e a Liberdade, só podem nascer da ordem, alimentar-se, e se desenvolver na paz. A Provincia tem já dado provas dos sentimentos ordeiros, de que se acha animada. Duas eleições se fizerão no intervallo dos vossos trabalhos; e, bem que vivamente disputadas, ambas se concluirão no maior soccego: prova evidente do progresso que tem feito o espirito publico, pois vê-se, que á par do zelo dos negocios, marcha tambem a tolerancia das opiniões, e o respeito á Lei. As lutas politicas são da índole do systema Representativo, onde as opiniões se confrontão para merecerem o assenso da maioria; porém para que essas lutas sejam proveitosas á causa publica, e não degenerem em desordem, convém que nunca saião das ráias traçadas pelas Leis e pela moral.

Tanta confiança me inspira o bom senso da população Rio-Grandense, que creio nunca mais se arredará ella da senda que trilha.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Se lisongeiro é o quadro, que venho de esboçar quanto á tranquillidade publica, sinto dizer-vos que igual não posso traçar-vos relativamente á segurança individual. Sendo este um ponto sobre que mais deve o Administrador empre-

gar seus desvêlos, tem elle sido para mim objecto da maior attenção, esforçando-me quanto posso para conseguir, senão a completa repressão, ao menos a possível diminuição dos crimes. Diversas causas concorrem para que a segurança individual não chegue ainda entre nós ao pé em que todos desejamos. Dessas, algumas são communs á todo o imperio, outras ha, porém, que são peculiares á Provincia. Não cabendo no limitado espaço de um relatório fallar-vos de todas essas causas, restringir-me-hei á indicar-vos algumas, e assim direi que os hábitos guerreiros de uma população educada na escola dos combates, o isolamento das propriedades ruracs, separadas umas das outras por extensas planicies desertas, a mobilidade da população, tanto pela natureza das occupaões pastoris, em que quasi geralmente se emprega, como pelas condições do terreno, e a circumstancia poderosa de ser a Provincia circundada de Paizes estrangeiros, por cuja fronteira entrão e sahem, sem que a policia tenha meios de impedir, esses grandes criminosos, formados na escola da guerra e da anarchia, em que constantemente tem estado as Republicas vizinhas, são causas que muito influem para que a segurança individual, esse primeiro anhelos dos povos em sociedade, não tenha chegado nesta Provincia ao grão que é para desejar. São causas estas, cuja remoção em grande parte, nem depende só de nós, nem é obra de mezes. Ha factos sociaes que só por outros podem ser destruidos.

Em quanto o excesso dessa população, que ficando desempregada pela diminuição do gado, não procurar, em nova industria, util emprego ao tempo que hoje consome em vagamundear, em quanto os fazendeiros não forem mais providentes e cautelosos, dispensando os favores da hospitalidade e protecção sómente com pessoas conhecidas, morigeradas e dadas ao trabalho, em quanto os beneficios da paz não se dilatarem por annos, para que, corrigindo os instinctos guerreiros, imprimão novos hábitos e tornem mais amenos os costumes das classes pouco illustradas, não poderemos attingir áquelle estado, que outras sociedades, melhormente organisadas, e já avançadas na senda da civilisação, ainda não poderão conseguir. Causas ha, porém, que estão na esphera da acção da administração, e que não podem ser toleradas sem infracção do dever.

Dessas me tenho occupado com esforço para removel-as, em cujo empenho, aprax-me confessar, que tenho sido efficazmente auxiliado pelo digno magistrado, que exerce interinamente as funcções de chefe de policia.

Nos lugares em que os empregados da policia, ou por negligencia, ou por inaptidão, não cumprião bem seus deveres, os temos feito substituir por pessoas idóneas, e mais zelosas pelo bem do serviço. Reconhecendo que nada fortifica mais os principios e as Instituições, do que a força moral das pessoas que os servem, na escolha dos novos empregados não tem a Presidencia attentado á outra consideração, que não seja o merecimento real do cidadão, sua aptidão para o penoso serviço da policia, e a boa vontade de auxiliá-la na tarefa de fazer mais prompta e efficaz a repressão dos crimes.

Tendo até hoje encontrado a mais leal cooperação da parte de todos aquelles cidadãos, á cujo patriotismo tenho feito appello, permittir-me-heis, Senhores, que deste lugar lhes tribute um voto de sincero agradecimento.

Informado do pouco prestimo que a acção da justiça tirava dos destacamentos da Guarda Nacional, que fazião o serviço da policia em diversos Termos e Districtos, cuja existencia era apenas sabida pela apresentação dos prets de pagamento, mandei-os dissolver, fazendo recolher o armamento que tinham recebido, parte do qual está já arrecadado.

Tem sido feita a policia com destacamentos do respectivo corpo, auxiliada

pela força de linha nos lugares em que esta estaciona, e pela Guarda Nacional em caso de necessidade na ausencia de outra força.

Pelos mappas que com este vos serão presentes, vereis que no anno proximo passado setenta e um foram os réos submettidos ao julgamento do Tribunal do Jury em cincoenta e dous processos.

Desses, pertence um ao anno de 1849, quatro ao de 1850, vinte e nove ao de 1851, cabendo trinta e sete ao do anno passado. Foram julgados por crimes publicos quatro, sendo dous por fuga de presos, um por falsidade, e o outro por crime de resistencia. Dos sessenta e tres julgados por crimes particulares, trinta e quatro réos o foram por homicidio, sendo vinte e nove autores e cinco complices, nove por ferimentos, seis por crime de roubo, sendo cinco autores e um complice, sete por furto, tres por calumnia, e dous por crime de damno. Foram julgados tambem quatro por crimes policiaes, sendo um por ameaça, e tres pelo uso de armas defesas. Dos réos, sessenta e sete são homens, e quatro mulheres, sendo Brasileiros cincoenta e quatro, e estrangeiros dezeseite, solteiros cincoenta e dous, casados quinze e viuvos quatro. Dos réos varões vinte e tres sabendo ler e escrever, tres, pessoas de maior educação, e quarenta e um analphabetos. Quanto á occupação dos réos é ella determinada pela maneira seguinte: um Padre, dous militares, oito maritimos, vinte lavradores, quatro commerciantes, um creado de servir, quatro sem profissão qualificada, e dezeseite escravos. Dos setenta e um réos, que responderão perante o Jury, foram absolvidos quarenta e cinco, e condemnados vinte e seis; destes, dez condemnados em duas penas, e um em tres differentes. Das decisões do Jury, que absolverão esses vinte e um crimes de homicidio, duas appellações foram interpostas para o Tribunal da Relação pelas Promotorias desta e da Comarca do Rio Pardo. De uma sentença tambem absolutoria em crime de furto appellou o Juiz de Direito desta Comarca, por força da disposição do § 1.º do artigo 79 da lei de 3 de Dezembro de 1841. Dos crimes de responsabilidade e dos policiaes, cujo julgamento definitivo pertence ás respectivas autoridades, assim como d'aquelles que, por virtude das disposições do Decreto n.º 562 de 2 de Julho de 1850, ficarão na alçada dos Juizes de Direito, não vierão as necessarias informações, e por isso deixo de fazer delles menção. Se o pensamento do Legislador, ordenando a organização dos mappas estatisticos criminaes, foi, como é sabido, fornecer aos Agentes da autoridade um thermometro moral, por meio do qual possam ser avaliadas as relações dos cidadãos entre si, e delles para com a Sociedade, elle fica ainda muito á quem do seu objecto, á vista da imperfeição com que são colhidas essas informações. Para que da confrontação desses mappas podesse rezultar um juizo seguro ácerca do estado moral da Sociedade, conviria que a policia e a magistratura assentadas sobre bases mais solidas e permanentes estivessem tão attentas e vigilantes, que nenhum acto criminoso escapasse á sua acção. Infelizmente ainda este não é o caso entre nós; muitos crimes se commettem sem que delles tenham noticia as autoridades, e d'ahi resulta, que nesses mappas não ha a necessaria exactidão. Empeharei todavia esforços, para que no futuro se aproximem elles da verdade o mais que for possivel. Cabe-me aqui o prazer de dizer-vos que a familia do allemão Pedro Wadempuhl, que a 8 de Janeiro do anno passado foi raptada pelos Bugres da Vaccaria da Colonia do Mundo Novo, foi resgatada pelo Cacique Doble em Março deste anno, ficando derrotado e morto o Bugre João-grande e os de sua horda, autores das depredações de que foi aquelle Termo victima durante dous annos.

Os cidadãos Miguel Joaquim de Camargo e Felipe José do Souza, concorrerão para este feliz acontecimento, que deu em resultado a tranquillidade de que actualmente goza a Vaccaria, d'onde, com a extincção de João-grande e seus sequazes, desapparecerão todos os receios causados por Bugres.

A Colonia do Mundo Novo, onde posteriormente estive, e cuja população tão atemorizada se mostrava com o rapto d'aquella familia, gozava do maior sossego, e mostrou-se penhorada de reconhecimento pelo resgate da mesma, e aniquilamento dos raptos.

FRONTEIRAS E LIMITES.

As nossas fronteiras conservão-se sob o commando e vigilancia de distinctos militares, tão bravos na guerra, como prudentes e moderados na paz. A pericia delles, á boa indole da nossa população e ás reiteradas recommendações da Presidencia, de ordem do Governo Imperial, para que se mantenhão na melhor harmonia nossas relações com os vizinhos; se deve attribuir o pé de boa intelligencia em que estas se achão. Nos territorios limitrophes as respectivas autoridades tratão-se urbanamente, e algumas rivalisão até nos meios de se darem reciprocas provas dos bons sentimentos, de que estão animadas. Neste pensamento algumas tem por vezes excedido de suas attribuições, fazendo reclamações, ou satisfazende-as em pontos, em que pelos Tratados sómente ao Governo Imperial, ou á Presidencia compete fazel-o.

Tenho-lhes dirigido convenientes admoestações, habilitando-as com o conhecimento das estipulações internacionaes para bem desempenharem nesta parte seus deveres. Devemos fazer votos para que a população de ambos os Paizes reconheça as mutuas vantagens, que resultarão do trato das boas relações entre povos, cujos interesses se achão tão confundidos. E' de crer, que com a acção do tempo, e pelo desenvolvimento das relações commerciaes, franqueadas aos dous Paizes pelas disposições dos Tratados, os preconceitos de raça e a lembrança de odios passados, se extinguirão totalmente, cedendo lugar á sentimentos de reciproca benevolencia e amizade. Para isso sem duvida muito concorrerá a politica do Governo Oriental, se poder conseguir, como é de esperar de seus honrosos precedentes, vencer as difficuldades da situação, seguindo uma marcha franca e leal, e firmar sob principios de ordem e de justiça a Administração interna do Estado, de maneira que sejam efficazmente garantidos os direitos e interesses da numerosa população Brasileira, que reside n'aquelle Paiz. Encetarão-se os trabalhos da demarcação de limites entre o Imperio e a Republica Oriental, na conformidade dos Tratados de 12 de Outubro de 1854 e 15 de Maio do anno passado. Depois de algumas duvidas entre os respectivos Commissarios, ácerca da linha do Chuy, as quaes forão resolvidas pelo commum assenso dos dous Governos, no sentido em que opinára o Commissario Brasileiro, foi aquella enfim determinada, e no dia 15 de Junho designados os lugares em que devem ser levantados os quattros marcos, que hão-de assignalar a linha de limites entre o Imperio e a Republica Oriental n'aquella parte da fronteira, de que se lavrou a competente Acta, cuja copia authenticada devo á benevolencia do nosso Commissario o Marechal d'Exercito Francisco José de Souza Soares de Andréa, que della se dignou com a respectiva planta fazer presente ao Archivo Provincial. O primeiro marco será collocado na margem esquerda do arroyo Chuy, junto á sua embocadura no Oceano, e em lugar em que as vagas do mar e seus effeitos destruidores não possam chegar.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 25' 05"
Latitude Sul	33. 45. 00.

O segundo marco será collocado na margem direita do mesmo arroio acima do Passo Geral, pertencendo este pela margem esquerda ao Imperio, e pela direita ao Estado Oriental.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 28'. 42'.
Latitude Sul	33. 41. 52.

O terceiro marco será collocado na margem direita do Passo Geral do arroio S. Miguel, em frente ao Forte do mesmo nome, e no meio d'elle, ficando metade da margem direita do Passo para o sul em terreno Oriental, e metade para o Norte em terreno do Brasil, e a margem esquerda toda em terreno do Estado Oriental.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 34'. 6".
Latitude Sul	33. 41. 41.

O quarto marco será collocado o mais proximo que for possivel do Pontal de S. Miguel, formado com o prolongamento da margem direita do arroio pela Lagoa dentro, em lugar que não possa ficar coberto pelas aguas extraordinarias da mesma Lagoa.

Longitude Oeste de Greenwich	53°. 34'. 10"
Latitude Sul	33. 36. 54.

Do primeiro ao segundo marco segue a linha pelas aguas do arroio Chuy com distancia de 3,610 braças. Do segundo ao terceiro marco segue a divisa em linha recta com 3,805 braças á rumo 87°. 43' verdadeiro N. O.

Do terceiro ao quarto marco segue a linha pelas aguas do arroio S. Miguel até sua fóz, quasi na extremidade do Pontal do mesmo nome com distancia de 4,030 braças á rumo 0°. 37'. N. O. verdadeiro. Desse ultimo ponto segue a linha pela margem occidental da Lagoa e aguas ordinarias della até á fóz do rio Jaguarão.

A estação invernososa interrompeu os trabalhos dos Commissarios, e tendo o Marechal Andréa se recolhido com permissão do Governo Imperial á Córte, ordenou que em sua ausencia ficassem os Empregados Brasileiros levantando a planta da Lagoa Mirim, trabalho que já se acha adiantado, e faz honra, assim como todos que tem sido desempenhados pela Commissão, aos talentos de seu digno Chefe e dos nossos jovens officiaes, que trabalham sob sua direcção.

CULTO PUBLICO.

Congratulo-me convosco, Senhores, pelo importante facto que acaba de occorrer na Igreja Rio-Grandense, e que deve marcar uma época nos fastos da Provincia. O Exm. e Reverendissimo Sr. D. Feliciano José Rodrigues Prates, que tinha sido apresentado pela Sabedoria do Monarca á escolha de Sua Santidade para Bispo desta Diocese, depois de sagrado na Capital do Imperio, fez no dia 3 de Julho deste anno sua solemne entrada na Igreja que com tanta justiça lhe foi confiada, no meio das maiores demonstrações de regosijo publico, e com as honras devidas á sua elevada posição. Foi um dia de jubilo nesta cidade, e toda a população saudou esse fausto acontecimento como o precursor de melhores tempos para a Igreja Rio-Grandense. O Venerando Pastor annunciou-se no Episcopado com um pensamento verdadeiramente digno de

successor dos Apostolos. Bem sabe elle que, se o culto externo perde o brilho do Catholicismo, e se as Igrejas vão ficando desertas, não é culpa do povo, em cujos corações arde ainda o zelo da Fé, mas sim dos Sacerdotes, que, encarregados de guardarem acesa a Lampada Sagrada, fogem dos Templos para se perderem no golfo dos prazeres mundanos. S. Exc. annunciou a resolução em que está de perpetuar a lembrança de sua elevação ao Episcopado com a fundação de um Seminario, onde, modelando por suas virtudes, e instruindo com o seu exemplo, possa organizar a joven milicia com que deseja guardar a Igreja Catholica. Tão nobre pensamento deve achar eco no coração de todos os fieis; e por vós, Senhores, é justo que comece o exemplo consignando alguns meios para realisação de tão util Estabelecimento.

Contém a nossa Diocese 52 Freguezias, d'estas estão providas 46, sendo 11 com Parochos Collados, e 35 encommendados. Conservão-se ainda vagas 6 Freguezias. O estado em que se achão quasi todas as Igrejas da Provincia é verdadeiramente lastimavel. Algumas se achão em construcção, outras em ruinas, e muitas com tão pouco accio, que até offende a magestade do Culto Divino. Isso daria má idéa dos sentimentos religiosos da população, se não fosse attender que, distrahida sempre pelos incommodos da guerra depois de longos annos, não é senão agora que a Provincia do Rio Grande ensarilha suas armas.

Agora tambem lhe corre o dever de cuidar de seus Templos; sem elles não ha culto externo, e sem este o sentimento da Religião, que é a fonte de todas as felicidades, e a base da moral de um povo, se enfraquece e afrouxa no coração do individuo.

É preciso que, seguindo o exemplo de nossos pais, que nos legarão tão magnificas Igrejas, sem que para sua construcção houvesse outro auxilio mais que os esforços de seus sentimentos piedosos, o povo reconheça que é de sua obrigação levantar os Templos em que ora á Deos. Avultadas sommas tem a Provincia já despendido de suas rendas com a construcção das Igrejas; pouco tem aproveitado, porque nessa distribuição não tem havido nem ordem, nem systema, e no emprego quasi nenhuma fiscalisação. Os cofres provinciaes são obrigados á construcção das Capellas-Mores das Matrizes.

Qualquer outro donativo por parte delles não deverá ser feito senão á vista da planta da Igreja, approvada pela Presidencia, acompanhada de uma subscripção em que os habitantes da respectiva localidade se comprometão com offertas a fazer a obra, devendo ser preferivel aquella cuja importancia subscripta for maior.

Por esse meio despertareis o zelo dos fieis, e não tereis o desprazer de ver dispersos e consumidos os materiaes para Igrejas, comprados sómente com a consignação da Provincia. Diversos são os pedidos feitos para reparo das Igrejas; ennumerar-os seria fallar de todas: uma lista nominal dellas vos será presente. Uma revisão nas divisas das Parochias, pondo-as mais em harmonia com as necessidades do povo, é objecto em que podereis prestar grande serviço aos vossos comprovincianos. Com autorisação vossa poderia a Presidencia, de accordo com o Reverendo Prelado, formular um trabalho á este respeito para vos ser presente na sessão vindoura, podendo ser logo postas em execução aquellas, que por mais urgente commodidade publica assim o forem por vós declaradas.

DIVISÃO CIVIL E JUDICIARIA.

A Provincia se dividia em cinco Comarcas e vinte Municipios, mas a vossa Lei n.º 185 de 22 de Outubro de 1850 alterou essas divisões, creando o Municipio de Nossa Senhora da Conceição da Oliveira da Vaccaria, de Freguezia que era, e com as divisas que tinha, subdividindo em duas a comarca de Missões, uma com a denominação de Alegrete, composta do Municipio do mesmo nome e do da Uruguayana, e outra com a denominação de S. Borja, composta do Municipio do mesmo nome, do da Cruz Alta e do de Nossa Senhora da Conceição da Oliveira da Vaccaria, e creou tambem a Comarca de Caçapava, composta deste e do Municipio de S. Gabriel, subtrahidos da comarca do Rio Pardo, e do Municipio de Bagé subtrahido da Comarca de Piratiny.

Essa Lei nunca teve execução por parte do Governo Imperial, que não provêo de juizes essas Comarcas. Era isso um grande mal para a Administração da Justiça, pois Comarca havia como de Missões, que por sua extensão não podia ser percorrida pelo respectivo Juiz de Direito para abrir em cada Termo duas vezes por anno o Tribunal do Jury, como manda oCodigo do Processo, e demorar-se em cada uma um mez para fazer a correição, como prescreve o regulamento de ~~1850~~ *2 de Outubro de 1851*.

Levando estas considerações á presença do Governo Imperial tive a dita, de que fossem attendidas favoravelmente, e brevemente espero que as novas Comarcas ficarão providas de Juizes. Ainda assim a Comarca de S. Borja fica muito pesada pelo addicionamento que lhe fizerão com o Municipio da Vaccaria, distante d'aquelle cerca de 120 legoas. Mais razoavel divisão seria separar em duas Comarcas distinctas a desta Capital, sendo uma composta de Porto Alegre, Triumpho e Taquary, e a outra de S. Leopoldo, Santo Antonio da Patrulha e Vaccaria. Esta divisão, que não importaria accrescimo de despeza, porque ha duas varas, cada uma das quaes passaria a funcionar distinctamente em sua respectiva Comarca, daria mais garantias á Justiça pela concentração da responsabilidade, e mais facilidades ás partes pela proximidade dos recursos.

Sobre esta lembrança resolvereis em vossa sabedoria como vos parecer mais justo. Dos 21 municipios, 11 estão providos de Juizes letrados, e são esses, Porto Alegre, S. Leopoldo, Taquary, Santo Antonio da Patrulha, Rio Pardo, Cruz Alta, Alegrete, Caçapava, Jaguarão, Pelotas e Rio Grande. Destes achase fóra do exercicio por estar pronunciado em crime de responsabilidade o de Alegrete. Nos outros Termos, por falta de Bachareis formados que se põbão aos lugares, continúa a Justiça a ser administrada por substitutos.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Secretaria da Presidencia.

Esta Repartição se conserva no mesmo estado em que, por meu antecessor vos foi descripta em seu relatorio do anno passado; nenhuma alteração soffreu no seu pessoal, além do accressimo de um officiar de 1.ª linha, que a pedido da Presidencia foi pelo Governo Imperial concedido para auxiliar o expediente militar. Pelo § 9 do artigo 3.º da Lei de 7 de Dezembro do anno passado foi a Presidencia autorisada para rever o Regulamento de 15 de Maio de 1848, e pro-

pôr as reformas de que carecesse, devendo na distribuição dos emolumentos ser contemplado o Porteiro dessa Repartição.

Sou d'aquelles, que, ligando pouca importancia á essas mudanças, crêem, que a verdadeira reforma consiste na escolha de bons Empregados, cujo numero deve ser limitado, segundo as necessidades do serviço, mas bem pagos para terem amor ao trabalho. Com bom pessoal não ha Regulamento máo, mas quando os Empregados carecem de aptidão, não são as reformas regulamentares, que os forçarão a bem servir. Encontrando até hoje zelo, aptidão e boa vontade da parte de todos os Empregados desta Repartição, ainda não tive occasião de descobrir na pratica destes dez mezes de administração os defeitos do Regulamento citado, e por isso não julgo preciso propôr-vos por em quanto reforma alguma. Se alguma houvesse de fazer seria no material da Repartição, cujo edificio escuro, acanhado, e humido carece dos commodos os mais necessarios, e não tem a menor apparencia de uma Repartição Publica.

Funda-se em toda a justiça a indicação que em relatorio do anno passado vos fez meu antecessor, para concederdes uma gratificação de 200\$000 rs. a cada um dos chefes das duas secções; não sómente a maior somma de trabalho e de responsabilidade, que sobre elles pesa, como sua posição mais elevada em relação aos simples officiaes, justifica de sobra esse augmento de retribuição proposto.

Sob ignaes fundamentos se apoia tambem a gratificação pedida de 400\$000 rs. para o official de Gabinete. Um Empregado que escravisa seu tempo exclusivamente ás exigencias do serviço publico, e que passa dia e noite ao lado da Presidencia para fazer o trabalho accidental, que circumstancias de momento a cada passo reclamão, não pôde, sem grave injustiça, ser nivelado na retribuição aos que tendo horas quasi certas de trabalho, podem ainda dispôr das outras a seu talante. Foi convencido disto que mandei continuar a esse Empregado a gratificação que já tinha. Se a classe dos Praticantes deve ser conservada como aprendizagem para o serviço da Secretaria, a situação desses Empregados merece ser melhorada, elevando-se a 360\$000 rs. o respectivo ordenado.

Com autorisação de meu antecessor entrou gratuitamente, para auxiliar o continuo desta Repartição, Virgilio da Silva Bessa. Passado algum tempo requereu-me que lhe mandasse dar uma retribuição, sendo elle estranho da repartição não lh'a concedi; nem reconheço a necessidade de augmentar o pessoal.

O registro da Secretaria acha-se em dia; expedirão-se por esta Repartição durante estes dez mezes, 12,725 peças officiaes.

A quota de um conto de reis votada para as despesas do expediente não é sufficiente, apesar de ser empregada com economia; é justo que a leveis á 1:200\$ rs. como já anteriormente fôra concedida.

Publicação do Expediente da Provincia.

No systema Representativo a publicidade dos actos do governo e todos os agentes da Administração, é um dever e é uma necessidade. E' um dever, por que pela publicidade é que se instrue o povo e se forma a opinião, e a opinião, quando é illustrada pelo conhecimento dos factos e esclarecida pela discussão, é a verdadeira alma do Governo Representativo. E' uma necessidade, porque pela publicidade a Administração é julgada pelo que vale, e além disto consegue

regular a marcha dos negocios, imprimindo movimento uniforme aos diversos ramos em que se subdivide.

Quem ha ahí que duvide das vantagens que á todos resultão da publicação regular dos trabalhos da Presidencia? Reconhecendo esta verdade procurei realisal-a, dirigindo-me ao Edictor de um dos Jornaes desta Capital pedindo-lhe que se encarregasse da publicação do expediente, ao que graciosamente se prestou.

Vereis agora se no desempenho de um dever, se na satisfação de uma condição tão essencial do nosso systema, convirá que a presidencia fique sempre á mercê da generosidade particular. Ou deveis habilital-a com meios para fundar uma Gazeta meramente official, que, estranha á luta ardente das paixões politicas, sirva sómente de órgão aos actos officiaes da Administração Geral e Provincial; ou deveis consignar uma somma, que sirva de razoavel retribuição á publicação do expediente e de algumas peças ou documentos officiaes, cujo conhecimento possa interessar o publico.

Contadoria Provincial.

Esta Repartição que tem por Chefe um honrado Cidadão, em cujo zelo tem a Presidencia achado o mais prestante auxilio, e conta no numero de seus Empregados alguns de aquilatado merito, e todos animados do melhor dezejo de bem servirem, prosegue no desempenho de suas funcções com bastante ordem e regularidade. Na tabella n.º 18 unida ao orçamento achareis o numero de empregados dessa Repartição, que já não é sufficiente para occorrer a todas as necessidades do serviço que sobre ella peza; sobre tudo depois da necessidade em que se tem visto de conservar na Thezouraria de Fazenda dous Empregados encarregados da liquidação de contas antigas de diversos exactores, que tendo a seu cargo a arrecadação das rendas geraes, erão tambem incumbidos das provinciaes.

Já meu antecessor em relatorio, que vos foi presente o anno passado, ponderou os inconvenientes resultantes da disposição do § 43 da Secção 14 da Lei do Orçamento penultimo, que supprimindo a classe dos terceiros Escripturarios deixou sómente reduzida a duas. Insisto em propor-vos que restabeleçaes a classe supprimida, e nesta expectativa deixei de prover o lugar que já achei vago de um segundo Escripturario, cujo ordenado é de novecentos mil réis, para que, sómente com o accrescimo de trescentos mil de nova despeza, sejão creados dous terceiros Escripturarios com 600\$000 rs. cada um, como já vencem os que, na qualidade de engajados, interinamente exercem essas funcções. Se em toda carreira administrativa deve haver aprendisagem, na de contabilidade é onde não póde ser dispensado.

Convém que deis á Contadoria um praticante para se formar na pratica desse arido serviço, e por ahí faça sua entrancia nos lugares superiores, e nesse caso os Praticantes da Secretaria tomarão a denominação de Amanuenses. É justo que pagueis melhor aos Empregados desta Repartição, os quaes em comparação com os de outras estão mal aquinhoados, e até em condição inferior ás Estações que lhe são subordinadas. Com um só exemplo illustrarei esta verdade; o chefe da Contadoria tem de ordenado 1:800\$000, que é inferior aos vencimentos que percebem os administradores de Rendas, dos quaes um, o do Rio Grande, nunca tem menos de 2:000\$000, e quasi sempre mais. A desigualdade no pagamento, a par de maior trabalho e maior somma de responsabilidade,

causa desanimo ao funcionario, e lhe afrouxa o zelo do serviço. Igualmente convém que fixeis regras para os casos de licença por enfermidade aos Empregados desta Repartição, determinando o tempo, e vencimento, com que póde a Presidencia concedel-as.

Por diversos actos vossos Legislativos se tem mandado fazer applicação das Leis que regulão a Administração de Fazenda ás Repartições Fiscaes da Provincia; se em virtude delles devessemos adoptar as disposições do Decreto n.º 736 de 20 de Novembro de 1850, que deu nova organização ao Thesouro Publico Nacional, e as doutrinas nelle contidas no artigo 55 relativas á materia de que trato, haveria duresa para os Empregados Provinciaes, cujos vencimentos são inferiores, e cuja carreira carece de futuro. Invoco vossa attenção sobre este objecto para fixardes uma regra, que seja mais conforme aos interesses dessa classe, sem todavia prejudicar-se o serviço pelo abuso de longas e não justificadas licenças. A commissão de liquidação de contas, de que já no ultimo relatório se vos deu noticia, prosegue com zelo na tarefa de que foi incumbida. Para verificação de seus trabalhos nomeou tambem o digno Inspector da Thesouraria de Fazenda outra commissão composta de Empregados seus. De 462:184\$867 que a Commissão Provincial tinha achado ser a Fazenda Publica devedora á Provincial, proveniente de supprimento feito durante a rebellião por diversos Exactores encarregados da arrecadação commum das rendas geraes e provinciaes, forão já reconhecidos liquidos pela commissão de Fazenda na revisão a que procedea 121:582\$013. A indemnisação dessa somma por parte da Fazenda aos Cofres Provinciaes no estado de deficiencia em que estes se tem achado, com a diminuição de suas rendas, será um recurso preciosissimo, com que a Provincia poderá levar avante algumas das muitas obras importantes, de que carece. Da divida dos proprios Exactores cujos saldos montão a 18:238\$895 já foi pela Contadoria arrecadado o valor de 1:092\$000. Dificil será a cobrança do resto por já terem fallecido cinco desses Exactores, cujo saldo monta a 13:005\$772, além de estarem as respectivas contas extremamente complicadas pela desordem que nellas reinou durante a revolta da Provincia.

Mesas de Rendas.

Funcionão regularmente estas Repartições. A desta Capital, que pela extincção da Collectoria da decima urbana no 1.º de Janeiro de 1851, ficou com o encargo de arrecadar este imposto, foi por um de meus antecessores autorizada a receber como addido o ex-collector desta renda, o qual por ter bem servido este lugar durante alguns annos, merecia ser aproveitado no encargo do lançamento dos predios urbanos, serviço que tendo de ser repellido duas vezes por anno em uma Cidade já tão populosa como esta, não podia ser desempenhado com o pessoal da Mesa. Conservado interinamente, a pratica tem mostrado a conveniencia de ser o Emprego definitivamente creado e nelle provida a pessoa que já o exerce. Pelo zelo de seu honrado Chefe, e mediante as instrucções da Contadoria, approvadas por meu antecessor em officio de 27 de Outubro do anno passado, a arrecadação das rendas desta Mesa tem continuado a augmentar, e igual resultado se tem obtido nas de S. José do Norte e Rio Grande, que forão por mim ultimamente inspeccionadas. Attendendo que nas funcções que exercem estas Repartições fazem trabalhos que são communs á Alfandega, que tambem arrecada direitos de exportação sobre alguns generos de producção nacional, tratarei de ver se consigo simplificar o trabalho das Mesas, diminuindo tambem o seu pessoal.

Collectorias.

Existem actualmente 24 Collectorias, todas annexas ás geraes, não se tendo offerecido occasião para serem desannexadas, na conformidade da autorisação concedida pela Lei do Orçamento n.º 207 de 1852, artigo 8.º Continua-se a sentir a mesma difficuldade de achar nas Freguezias, ou lugares de resumida população, pessoas habilitadas que se queirão sujeitar ao onus do Emprego com os mesquinhos rendimentos que delle provém. No seguinte quadro vereis a importancia das rendas arrecadadas por cada uma dessas Estações Fiscaes.

ESTAÇÕES.		TOTAL.
CONTADORIA DA FAZENDA PROVINCIAL.		195:871\$040
MEZAS DE RENDAS.	Da Capital.	116:941\$165
	» Cidade do Rio Grande.	182:274\$666
	» Villa do Norte.	59:116\$259
COLLECTORIAS.	Da Cidade de Pelotas.	29:301\$512
	» » de Rio Pardo.	4:330\$475
	» Villa de S. Leopoldo.	1:459\$154
	» » de S. Gabriel.	2:276\$615
	» » da Cachoeira.	2:516\$008
	» » de Caçapava.	1:916\$200
	» » de Alegrete.	3:484\$569
	» » de S. Antonio.	2:220\$112
	» » da Cruz Alta.	885\$076
	» » de Jaguarão.	6:090\$470
	» » de Piratiny.	1:155\$651
	» » de Triumpbo.	789\$235
	» » de Bagé.	2:586\$011
	» » de S. Borja.	3:308\$113
	» » Uruguayana.	3:849\$702
	» » da Encrusilhada.	552\$335
	» » de Taquary.	2:391\$155
	» Freguezia de Viamão.	1:145\$100
	» » das Torres.	155\$088
	» » de Cbuy.	69\$936
	» » de Santa Maria.	351\$750
	» » de Itaquy.	1:482\$858
	» Capital (especial).	399\$321
Do Passo do Pontão.	13:096\$116	
PONTES (PEDAGIO).	De Butucaraby.	1:746\$820
	Da Cachoeira (no Gravatahy).	552\$300
SOMMA.		642:314\$822

GUARDA NACIONAL.

Repousando das fadigas de uma campanha que será um perpetuo padrão de gloria para esta Provincia, pelo valor e bisarria com que seus habitantes unidos pelo laço do mais acrisolado patriotismo enristarão as lanças para vingar os

brios nacionaes a abrilhantar a Corôa Imperial, a valente Guarda Nacional de volta do Estado Oriental depôz a vestidura do guerreiro para assumir o seu caracter civico.

O Governo Imperial desejoso de vel-a descansar das fadigas da guerra, ordenou que fosse dispensada do serviço militar. Infelizmente o desfalque dos nossos Regimentos de Cavallaria, e o pesado serviço das fronteiras ainda exigem que cerca de quinhentas praças continuem a auxiliar o exercito, mas em destacamentos mudaveis.

Logo porém que o 5.º novo Regimento de cavallaria fique completo, essas mesmas 500 praças serão dispensadas. Quanto á sua organização, nenhuma alteração soffreu depois da campanha.

Tendo baixado o Aviso Circular do Ministerio da Justiça de 6 de Dezembro de 1851, mandando que se não procedesse á revisão da qualificação em quanto se não desse novo Regulamento, este foi sómente expedido em 15 de Abril acompanhado do Decreto de 12 de Março do corrente anno.

Em tempo opportuno providenciarei para que se faça a qualificação e revisão nas épocas prescriptas, devendo então para essa occasião ter lugar a execução da lei de 19 de Setembro de 1850, e Decreto n.º 671 de 22 de Fevereiro na parte em que por elle não estiver revogado.

FORÇA POLICIAL.

Achei sancionada a lei n.º 263 de 30 de Novembro do anno passado da fixação dessa força; mas contendo ella disposições evidentemente inconstitucionaes, não lhe pude dar execução. A iniciativa sobre recrutamento é privativa attribuição da Camara dos Srs. Deputados, como é expresso no § 2.º do artigo 36 da Constituição do Imperio, e nessa lei artigo 4.º tinha-se autorizado o recrutamento para o Corpo Policial.

Além disto é expresso no artigo 4.º da lei de 3 de Outubro de 1834, feita posteriormente ao Acto Addicional, que á presidencia compete dispor da força a bem da segurança e tranquillidade da Provincia, e pelo artigo 11 § 2.º do mesmo Acto á Assembléa só compete fixar a força policial; entretanto na citada Lei de 30 de Novembro do anno passado, artigo 2.º, dispôz-se logo da força fixada, ficando distribuida pelas Comarcas.

Tendo levado ao conhecimento do governo Imperial estas considerações em officio de 31 de Dezembro, por Aviso de 21 de Fevereiro foi respondido que, por consulta do Conselho de Estado de 22 daquelle mez tinham sido julgadas bem fundadas as observações feitas pela Presidencia sobre a inconstitucionalidade da disposição notada; em consequencia do que ia ser a respectiva lei remettida ao Corpo Legislativo para resolver como entendesse. Seria talvez conveniente que por vós mesmos fosse decretada sua revogação. Continuando o corpo policial a ser regulado pelas leis anteriores n.º 195 de 23 de Novembro de 1850, e n.º 213 de 30 de Outubro de 1851, julguei conveniente mandal-o inspeccionar na forma do artigo 19 da primeira dessas Leis por uma commissão composta do coronel de Cavallaria João Antonio de Oliveira Lobo, Major Reformado Manoel Francisco Alves, e do Official Maior da Contadoria Leopoldino Joaquim de Freitas. Acabse o Corpo em inspecção, em cujo trabalho prosegue a respectiva commissão com o zelo que distingue seus membros. Logo que o relatorio da Inspecção me seja presente vos darei delle conhecimento, para avaliardes o estado de moralidade e disciplina em que se acha esse corpo.

O mappa junto vos mostrará o numero de praças de que elle actualmente se compõe, e a maneira por que se achão distribuidas em destacamentos pelos diversos Termos e Districtos da Provincia. Se a Presidencia tivesse de attender a todas as requisições feitas pelas diversas autoridades policiaes, ainda quando todas as rendas da Provincia, que já com esse Corpo são despendidas pela G.ª parte, devessem ser exclusivamente empregadas com este ramo de serviço, o Corpo não poderia satisfazer á todas.

Não desconheço que muitas dessas reclamações são hem fundadas, pois infelizmente ainda é a força a mais efficaz garantia do direito; mas é preciso reflectir tambem que se as rendas provinciaes forem desviadas da industria e de todos aquelles melhoramentos que acelerão o movimento da producção, suas fontes estancarão, e a Provincia se conservará estacionaria, se não retrogradar. Quando o homem se habitua a esperar sómente da força publica a guarda e a protecção de seus direitos, torna-se tão indolente e pusillanime que até se esquece das funcções de Cidadão.

Em uma sociedade, ou em uma quadra qualquer, quando os instinctos criminosos da população se manifestão com ousadia, é preciso que cada cidadão reconheça que é dever seu pôr-se ao lado dos agentes da força publica para os auxiliar na repressão do crime. Confiar a autoridade de pessoas que gosão de respeito, e appellar para o patriotismo de todos, é o unico e mais proveitoso meio de supprir a falta de uma numerosa força policial, que não temos, nem a Provincia póde sustentar.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

O relatorio, que vos será presente, do Director da Instrucção Publica informará do estado em que se acha este importante ramo de serviço, e sobre o qual, Senhores, chamo particularmente a vossa esclarecida attenção. Sob esse titulo geral se achão unidas duas classes de ensino, o das Bellas-Letras ou Humanidades, conhecidos tambem por Instrucção Secundaria, e o das Primeiras Letras ou Escolas da Infancia, que se designa tambem por Instrucção Primaria. Tratarei de ambos separadamente, começando pelo primeiro.

O Lycêo D. Alfonso, creado pela Lei n.º 52 de 23 de Maio de 1846, continua a funcionar no mesmo edificio particular em que dantes estava; seu corpo de doutrinas consta do ensino das linguas Latina, Franceza, Ingleza e Allemã, e do estudo de Geometria, Philosophia, Rhetorica e Historia. Este estabelecimento litterario, que não está organizado como deve, tem cahido em tão grande desconceito, que só sendo reformado radicalmente, começando das doutrinas até o pessoal dos professores, poderá elevar-se á altura precisa, para servir de luzeiro ao ensino publico da provincia, e satisfazer as necessidades moraes de uma mocidade ávida de conhecimentos e de saber.

E' tempo, Senhores, de dardes ao vosso ensino publico maiores proporções, tirando-o do espaço acanhado da rotina em que tem jazido.

Knówledge is-Power é um pensamento muito conhecido. A instrucção, sabeis muito bem, não é sómente a alma de um povo, que o inspira e que o dirige para as grandes acções, é tambem uma potencia que multiplica suas forças e que o impelle a passos de gigante para a senda da civilisação. Instrui a vossa população, e ella marchará em forma na pratica de seus negocios com a certesa e prudencia de homem providente: dai a cada uma das vossas classes o gráo de instrucção de que necessita, e segundo as materias de sua profissão, e vereis quão ra-

p' do progresso farão ellas no desenvolvimento desses ramos. Disse-vos que o vosso ensino contém em acanhado espaço ; seria preciso demonstral-o ? Não vedes que com as materias que se estudão no vosso Lycêo só fazeis preparar as jovens intelligencias para a carreira das sciencias ! e aquelles que depois de terem estudado as Bellas-Letras, não quizerem ou não poderem seguir o ensino superior das Academias, o que farão ? Seguirão o sacerdocio ? não, porque esta carreira exige tambem este ramo de conhecimento, e além disto, requer a vida disciplinar do noviciato, que só se adquire á sombra da Igreja em Seminarios proprios. Seguirão a carreira militar ? tambem não, porque esta classe tem já uma educação determinada, em que sem tantos estudos se póde ganhar maior tempo de serviço. Essa mocidade que tendes conduzido ao limiar das sciencias, sem que nellas possa ter ingresso, se volverá para a carreira administrativa, e ahí a vereis, apertando-se um contra o outro, forcejar para obter um emprego insignificante, em quanto as Boas Artes, a Industria, a Agricultura, o Commercio que tantos empregos poderião offercer-lhe, se para esses ramos tivesse ella recebido uma instrucção apropriada, continuarão nas mãos da rotina a offercer o contraste mais vivo entre seu estado estacionario e o progresso das classes scientificas.

Não é minha intenção fazer uma dissertação, peço-vos desculpa, Senhores, desta ligeira digressão; mas desejava que partilhasseis a convicção em que estou quanto á necessidade de fazerdes uma grande reforma no vosso ensino, tomando por base o estudo das sciencias naturaes. Assim eu vos proporei que na reforma do vosso Lycêo, além das cadeiras já creadas, se estabeleção tambem outras, em que se dê o ensino completo das mathematicas elementares com applicação á Mechanica e á Agrimensura; da Phisica experimental; da Chimica applicada ás Artes; da Botanica com applicação á Agronomia, e da Veterinaria.

Em nenhuma occasião a reforma do vosso Lycêo poderia ser mais vantajosamente emprehendida do que actualmente, quando acaba de crear-se um novo Estabelecimento Litterario, cuja nascente prosperidade póde já encher-nos de satisfação e de orgulho.

Fundindo no mesmo Edificio as aulas do Lyceo com as da Escola Militar, cada um destes Estabelecimentos tomará novo valor pelo auxilio reciproco de suas luzes, e o reflexo que de um cabirá sobre o outro. Os militares acharão na lição das humanidades nova seve para dilatar seus conhecimentos; os alumnos do Lycêo poderão aproveitar dos distinctas Professores da Escola Militar conhecimentos profissionaes, que sem isso nunca terião tão perfectos. Esta fusão, Senhores, dará incalculaveis beneficios á instrucção da vossa mocidade, e foi contando que mereceria a vossa approvação, que encarreguei ao Capitão de Engeheiros José Jacques da Costa Ourique, muito digno Director da Escola Militar, de levantar nova planta do projectado edificio do Lycêo, aproveitando a obra feita, para dar commodidade nelle ás aulas de todo o ensino, e estabelecer tambem uma sala de trabalho para conselho de obras Publicas, cuja creação vos proponho, archivo, sala para deposito de machinas e modelos, e outras mais que forem precisas, segunda os fins para que é o Edificio destinado. Escuso dizer que para essa construcção devemos tambem contar com o auxilio do Governo Geral, pelo que pertence á Escola Militar, e será esse o meio de concluir-mos a obra com maior economia e presteza.

Do mappa unido ao relatorio do Director vereis que as aulas do Lycêo serão este anno frequentadas por 84 alumnos, cabendo, pela ordem das materias,

33 ás duas cadeiras de Latim, 28 á de Francez, 7 á de Inglez, 1 á de Allenião, 5 á de Geometria, 7 á de Historia e 2 á de Rhetorica.

Além destas tem a Provincia mais quatro cadeiras do ensino *Alphographico*, 2 no Rio Grande e 2 em Pelotas: das primeiras consta que frequentarão 25 alumnos; ignora-se porem o numero dos que frequentarão as de Pelotas.

Instrucção Primaria.

Este ramo de ensino carece ainda de muitos melhoramentos. Seu vicio principal nasce da falta de pessoas idoneas que delle se queirão encarregar.

Se ha carreira publica, cujos Empregados devem reunir maior numero de qualidades boas, é certamente a do magisterio; porque, se o ensino exige uma intelligencia desenvolvida, a educação não dispensa um coração recto e bem formado, pois que o mestre desempenha ao mesmo tempo as funcções de Pedagogo e de Pai. O povo que desejar reformar seriamente a educação da mocidade, deverá começar por fazer mestres, que della se encarreguem; assim fazem os Hollandezes e Allemães, que são os que mais primão em materia do ensino. A falta de pessoas idoneas accresce tambem a ausencia de uma inspecção regular, que supra pela fiscalisação o que não se póde esperar do zelo espontaneo.

Já meu antecessor em seu relatorio vos ponderou o grave inconveniente de estarem unidas as funcções de Inspector da Instrucção Primaria com as de Director do Lycéo, accumulacão ainda mais repugnante quando se attende, que esse Director deve ser escolhido do numero dos Professores.

Se á essas circumstancias ajuntardes a permanencia do emprego, e a ausencia de qualquer estímulo, que lhe excite o zelo, vereis que o Professor é um dos agentes mais independentes que tem a carreira administrativa, pois logo que obtem o titulo vai, á sombra da vitalicidade com que é provido, fruir na falta absoluta de inspecção, e no meio do indifferentismo, ou patronato da população, as vantagens do seu emprego, sem que disso lhe tomem contas.

A revisão da Legislação que regula as Escolas é de urgente necessidade, sob pena de vêrdes continuar a despende-se com ellas tão avultada parte de vossas rendas, sem maior proveito para o ensino da juventude. Graduai as vossas escolas em tres classes, seguado forem as Freguezias, Villas e Cidades.

As primeiras, que servirão de aprendizagem ao magisterio, deverão ter de ordenado 400\$000 rs. os mestres, e poderão ser providas pela Presidencia mediante exame de sufficiencia nas materias puramente elementares, leitura com as noções mais geraes de grammatica, escripta, correccão orthographica, contas, as quatro operações sobre numeros inteiros com as regras elementares de Arithmetica, e Religião as orações principaes.

As segundas deverão ter de ordenado 600\$000 rs., serão providas por concurso, e seus respectivos Professores habilitados com conhecimentos mais completos das materias indicadas.

As terceiras, providas pelo mesmo modo, deverão ter de ordenado 800\$000 rs., e os mestres perfeitamente instruidos no estudo da Grammatica da lingua nacional, Arithmetica completa, Leitura dos Evangelhos e noções da Historia Sagrada, elementos de Geographia e resumo da Historia nacional e Musica. Procrevei do titulo desses Empregados o principio de vitalicidade, que lhes não compete, marcai porém o tempo para a jubilação. Com uma lei, tendo por base esta

disposição, e outras que vossa sabedoria não deixará de suggerir, com a criação de um Inspector especial mediante regulamentos adequados, é de esperar que a Instrucção Primaria melhore muito do seu estado. O numero das escolas em toda a Provincia é de 105, sendo 69 do sexo masculino, e 36 de meninas. Das primeiras achão-se providas 56, sendo vitalicias 44 e interinas 12. Das segundas achão-se providas 33, vitaliciamente 28 e interinamente 5. Essas Escolas são frequentadas por 3:812 meninos de ambos os sexos, sendo 2:523 do sexo masculino, e 1:289 do sexo feminino.

As Escolas achão-se distribuidas pelos diversos termos da Provincia da seguinte maneira :

MUNICIPIOS.	NUMERO DE AULAS DO SEXO MASCULINO.	NUMERO DE ALUMNOS.	NUMERO DE AULAS DO SEXO FEMININO.	NUMERO DE ALUMNAS.
Porto Alegre.	12	539	8	370
Triunpho.	5	160	4	74
Taquary.	1	86	1	37
São Leopoldo.	4	93	2	54
S. Antonio.	8	250	1	28
Rio Grande.	3	176	2	119
S. Jose do Norte.	3	128	2	34
Pelotas.	4	208	2	125
Bagé.	1	132	1	43
Piratiny.	3	14		
Jaguarão.	3	93	1	88
Rio Pardo.	4	186	2	96
Cachoeira.	3	58	2	33
Encruzilhada.	1	22	1	20
Caçapava.	3	133	1	23
S. Gabriel.	1	78	1	41
Uruguayana.	1	Vaga	1	36
Vaccaria.	1	11		
Cruz Alta.	2	52		
São Borja.			1	39
Alegrete.	2	104	1	29
TOTAL.	65	2523	34	1289

O methodo até agora seguido para distribuição dos fornecimentos e utensis das escolas é imperfeito, e deve ser attendido em vossa reforma. Tendo a Lei decretado sómente 3:000\$000 réis para essas despesas, montarão ellas de 20 de Novembro do anno passado á 3 de Maio deste anno a 4:517\$890 !

Já providenciei para evitar o abuso, mandando que nenhum fornecimento seja feito sem expressa authorisação da Presidencia ; convirá porém que decreteis o principio de que o fornecimento de objectos para uso dos meninos só deve competir ás classes pobres, e não á todos indistinctamente, como até agora se tem feito.

Forão licenciadas na forma da Lei n.º 194 de 1850, sem tempo determinado, duas Professoras, uma desta cidade sem ordenado, e outra do Rio Grande com um terço de ordenado, por contar mais de quatro annos do serviço.

Ambas dependem de vossa approvação.

COLONISAÇÃO.

Este ponto é da maior importancia para uma Provincia que reúne as mais bellas proporções de attrahir ao seu solo, ainda inculto, uma corrente de emigração livre. Seria querer abusar da vossa benevolencia vir aqui demonstrar-vos as vantagens da colonisação europea. Se o philosopho humanitario com os olhos lançados em um recondito futuro contempla esmorecido os inconvenientes do augmento da população, o politico julga que as entidades moraes chamadas nações precisão de augmentar a sua força numerica, para com mais probabilidade de successo se manterem equilibradas no mecanismo das Sociedades; o sabio diz que a luz da civilisação só se desenvolve pelo attrito das intelligencias; o economista calcula a riqueza das nações pelo numero de seus braços productores; o artista sente que só no desenvolvimento da sociedade pôde achar consumo aos variados productos de sua industria, todos finalmente são accordes em pensar que para poder um povo gozar das vantagens introduzidas pela civilisação moderna, é mister que seja tão numeroso, que do obolo de cada individuo se forme o capital da acquisição.

Se estes argumentos são fundados em verdade, como reconhecem a aquellos paizes da Europa que impressionados por elles tratão de impor peas á emigração de sua população, quanto maior força não deverão ter para a nossa bella patria, que para ser um verdadeiro Paraiso não precisa mais do que ter uma população mais numerosa que, intelligente e laboriosa, saiba aproveitar os recursos com que á largas mãos nos aquinhoou a Providencia!

Nenhuma provincia do Imperio offerece com effeito condições tão favoraveis á colonisação europea como esta. Clima benigno, quasi fóra do rigor dos Tropicos, terras fertes, caraveis de toda producção, e uma extensissima navegação fluvial; que mais se pôde desejar?

Quando contemplo a situação desta bella Cidade collocada na desembocadura dos magestosos rios que lhe estão em frente, quando, seguindo o curso destes, vejo as boas terras de que são bordados nos respectivos valles que formão, quando mais ao longe descubro essa grande serra, que é um verdadeiro thesouro, encontro logo reunidas para as colonias agricolas as suas tres principaes condições de vida e de progresso; terras de boa producção, transporte facil e barato, e mercado certo. O que falta pois para que Porto Alegre se torne em pouco tempo uma das principaes Cidades da America? Um systema de colonisação, que attrahindo a emigração europea não sómente composta de proletarios, á quem nos encarregamos de fazer proprietarios, mas tambem de capitalistas; venha com seus braços e capitaes fecundar nossas terras desaproveitadas, e fazer desta Cidade o centro de todo esse movimento.

Na Lei de 4 de Dezembro de 1851 consignastes algumas medidas para a colonisação, e para effeito de sua execução fez meu antecessor um contracto com Pedro Kleudgen, a quem nomeou Promotor da emigração allemã para esta Provincia, marcando-lhe o praso de 2 annos para intruduzir até dous mil colonos em Santa Cruz. Cabe-me aqui dizer-vos que, desde que se apresentou na Allemanha o referido Agente encontrou logo a mais forte opposição na execução deste contracto, tanto por parte das casas que estarão na posse de fazer a remessa dos emigrados, como da Associação central de Berlim, que tão adversa se tem mostrado á colonisação do Brasil.

Teve elle de sustentar uma crua guerra contra esses adversarios, da qual, em abono da verdade, sahiu-se victorioso, porque a despeito das calumnias mais atrozes lançadas contra nós, muitos emigrantes vierão pedir o nosso acolhimento nas colonias de Santa Cruz e S. Leopoldo, como vereis do quadro que com este vos será presente.

Compulsei os escriptos de nossos detractores na Allemanha, procurei ver se nelles algumas observações judiciosas encontrava que me podesse orientar neste importante ramo; mas só achei o fêl da calumnia de um ex-servidor do Imperio, cabindo da penna do improvisado escriptor, e a mais crassa ignorancia de tudo quanto se passa no Brasil.

E que outro juizo faremos d'aquelles que dizem que a Colonia de S. Leopoldo, unica que merece as attentões da Associação central de Berlim e de seu digno relator Kerst, só tem prosperado pelos exforços dos colonos, e que nada devem ao Governo, quando é constante de nossos registros officiaes que só no espaço de 7 annos, isto é de 1825 a 1832, os cofres Publicos despendirão com essa colonia a avultada somma de 422:988\$700 ! Que as terras de Santa Cruz são dadas aos colonos Allemães sómente para servirem de vanguarda á população nacional contra a invasão dos Bugres que a ameaça, quando ha mais de 30 annos que n'aquelle Districto não se vê a pegada de um só homem dessa raça? Que as terras d'aquella mesma colonia hão-de ser tomadas, porque pertencem ao Estado e não ás provincias; quando se sabe que estas podem por effeito da disposição da Lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848, artigo 16 es- plicada pelo Aviso de 24 de Outubro do anno passado, dispôr de 6 leguas em quadro de terras devolutas para estabelecimentos de suas colonias? Que interpretação mal as nossas intenções e adulterão o pensamento da Administração, suppondo que não queremos augmentar a população allemã de cada colonia com receio de fazel-as ingovernaveis, e que para esse fim systematicamente impedimos que os filhos dos Colonos frequentem as escolas e fallem a lingua de seus pais, quando uma e outra idéa, opiniões indivi-duaes, não tem outra significação que o desejo de nacionalisar esses colonos, e habilital-os com o conhecimento da lingua nacional a tomarem parte nas livres instituições que temos? Deixarei porém de parte o que a Imprensa allemã, pelo orgão de 600 gazetas desvairadas por alguns especuladores interessados, tem dito contra a emigração para o Brasil; a opinião publica d'esse grande paiz mais calma e reflectida reconhecerá que para nenhuma parte do mundo sua população poderá emigrar com mais esperanza de successo, do que para o nosso abençoado solo.

A questão que vos peço de resolver este anno é, se deve continuar o mesmo systema de colonisação adoptado na Lei de 4 de Dezembro de 1851, ou se convém mudal-o tomando novas bases. Não duvido já pronunciar-me por esta ultima opinião. Sabeis que pelo systema do antigo governo colonial Portuguez terras sem limites forão barateadas com liberalidade sem exemplo a muitos individuos, algumas vezês como recompensa do serviço, e outras por méra protecção, recabindo a concessão n'aquellas que por estarem proximas dos rios e pontos maritimos offerecem mais vantajosas condições á agricultura. As que estando nessas circumstancias deixarão de ser dadas, forão posteriormente occupadas pela posse, de sorte que presentemente terras devolutas só ha no interior do paiz.

Estabelecer Colonias nessas paragens será, ou não proporcionar-lhes rapido

incremento, ou despender enormes quantias, a fim de as tornar aproveitaveis ; e ainda assim os difficis transportes serão sempre um grande obstaculo ao progresso da Colonia.

Adoptai o systema contrario, e começai a vossa colonização pela margem dos vossos rios navegaveis. Sobre o Caby, Taquary, Jacuhy, e Rio Pardo existem bellissimas terras ainda incultas, que podem ser colonisadas. Comprai-as d'aquelles que carecem de braços para roteal-as, e distribuidas em lotes vendei-as aos Colonos estrangeiros, ou nacionaes que nellas se queirão estabelecer.

Fazei a venda a longos prazos, recahindo maiores pagamentos sobre os ultimos ; e no preço da venda contemplai tambem as despezas de medição e um juro rasoavel do capital empregado.

Para evitar o abuso de especulação, e o espirito de ganancia, que de ordinario adulterão as empresas do Governo, taxai o preço maximo e minimo das terras, tanto na compra aos particulares, como na venda aos Colonos. Se o estado do Cofre Provincial não offerecer recursos para as despezas da compra, dai ao proprietario um titulo equivalente ao valor da terra, garantindo-se o juro que lhe deve ser pago de seis em seis mezes, como se pratica com as Apolices da Divida Publica; para que esse juro figure com limitação na vossa despeza, limitai tambem o valor da compra. Um systema fundado sobre estas bases, e melhor desenvolvido em regulamentos apropriados, não deuido affirmar, Senhores, resolverá nesta Provincia o grande problema da colonização estrangeira e nacional, e em poucos annos a elevará a um espantoso gráo de prosperidade.

Das sete Colonias que existem na Provincia pude apenas percorrer tres, a do Mundo Novo, Santa Cruz e Pedro 2.º

A primeira, como sabeis, é empresa particular do Cidadão Tristão José Monteiro, que com intelligencia não vulgar e perseverante esforço conseguiu fundar essa Colonia na margem do arroio Santa Maria, em sua confluencia com o rio dos Sinos.

A fertilidade das terras, que tudo produzem com abundancia, e á sua collocação que permite aos Colonos trazerem embarcados pelo mesmo arroio até o rio dos Sinos, e por este abaixo, passando por S. Leopoldo até esta Cidade, todos os seus productos, deve a Colonia a prosperidade que já tem, e que maior será depois que se concluir a estrada do Mundo Novo, a qual pondo-a em contacto com a população de serra acima, até a Vaccaria, offerecerá aos Colonos um novo e proveitoso mercado para seus productos. O systema dessa Colonia é o mesmo cuja adopção vos propuz, e d'ahi vereis que não é ella uma novidade sem apoio da pratica.

O empresario vende 150,000 braças quadradas de terra a cada colono por 300\$ rs., e a praso : estes trabalham as terras por sua conta, e com o fruto dellas fazem o pagamento no termo ajustado.

Tanta tem sido a procura de terras, que já os ultimos prazos se vendião a 600\$000 reis. Sob a direcção do seu intelligente e zeloso Empresario floresce a colonia, e nella reina a melhor ordem. Os colonos preparão seus caminhos, arranção as estivas, e mantêm escolas para seus filhos, sem que nada custe aos cofres publicos. Visitei-os em suas habitações, e sabi cheio de satisfação por ver nesse aggregado de homens de tantas nacionalidades diversas uma população industriosa, contente de sua situação, e orgulhosa de ter fundado no seio de nossas florestas uma Patria para seus filhos.

Estou informado de que aquelle infatigavel Cidadão projecta, sob o mesmo systema, uma nova colonia na margem do rio Caby, onde para esse fim possui terras apropriadas ; devemos fazer votos para que nesta segunda empreza seja tão bem succedido como na primeira : oxalá muitos imitassem o seu exemplo !

A colonia de Santa Cruz fundada, como sabeis, no anno de 1849, no Municipio de Rio Pardo, não foi convenientemente collocada ; não porque lhe falem boas terras, que são de tão boa qualidade como as do Mundo Novo e S. Leopoldo ; mas por não ficar, como estas, proximas de um rio navegavel. Segundo penso, na escolha desse lugar attendeu-se mais á conveniencia de povoar-se a estrada de Santa Cruz, então recentemente aberta, do que ao principio da colonisação.

A colonia consta de duas grandes linhas paralellas, que se estendem na direcção da serra, uma seguindo a estrada de Santa Cruz, cujo nome tomou, outra procurando o curso do Rio-Pardinho, do qual tira sua denominação, e de uma linha transversal que prende as duas no principio da colonia chamada — Travessão. A primeira linha tem 5 legoas de extensão até o lugar do paredão, e a segunda cerca de 3.

A colonia está dividida em 206 prazos, e habitada por 692 pessoas ; seu defeito principal consiste em ficar longe da Cidade do Rio-Pardo, seu unico mercado, na distancia de 7 legoas para os primeiros, e 12 para os ultimos habitantes. Os que ficão na linha do Rio-Pardinho poderão ter mais facil transitio, se a realidade corresponder á esperança que ha de franquear a navegação desse ~~rio,~~ cuja ~~expedição~~ foi feita.

Apezar dos inconvenientes notados, os Colonos de Santa Cruz vivem na abundancia, porque as terras são ferteis e produzem optimamente o feijão, o milho, a batata, o tabaco, que já cultivão de especies diversas, a cevada, o linho, e alguma cana.

A maior parte desses productos são consumidos pelos novos colonos que chegão ; todavia já este anno sahirão para o Rio Pardo 245 saccas de feijão, e 160 arrobas de fumo em rama. Possuem os colonos 105 cavallos, 14 mullas, 55 vacas de leite, 12 bois mansos e 874 porcas de tamanhos diversos. Procurei informar-me da situação dos colonos, pernoitei entre elles, e ouvi-os sobre todos os seus negocios. Afora ligeiras queixas faceis de remediar relativamente á direcção interna, os pedidos que tive forão a presença de um Capellão para celebração dos Sacramentos, a de um mestre para educação dos meninos, e o melhoramento do caminho para o Rio Pardo e Faxinal.

Desses pedidos alguns forão já satisfeitos, e outros o serão brevemente. Quanto ao mais posso-vos affiançar, que os colonos julgão-se muito felizes em sua nova Patria. O estado sanitario da colonia é melhor do que se devera esperar de terrenos novamente roteados. Quando alli estive havia em toda ella um só doente ! De Agosto do anno passado até o presente fallecerão 3 colonos idoneos, 4 crianças menores de 2 annos, 2 antes de chegarem á colonia, e foi atacado de alienação mental 1, que se acha na casa de Caridade desta Cidade. Devo dizer-vos que tendo sido remettidos pelo Agente Pedro Klendgen um carregamento de emigrados allemães no navio *Luisse-Emilie* para esta Provincia em Dezembro do anno passado, tiverão estes a desgraça de naufragar nas costas de Inglaterra perto de Danguess, salvando-se apenas 35 pessoas, de 72 que erão.

Logo que disso teve conhecimento o referido Agente transportou-se ao lugar e fez quanto pode para melhorar a situação desses infelizes. Chegados á esta Provincia, em nova expedição, mandei-lhes aboar seis mezes de subsidio, estabececel-os convenientemente em suas terras, em cujo trabalho tratão de reparar o damno que soffrerão. E' este o unico incidente desagradavel que temos a deplorar depois que a emigração se tem encaminhado para esta Provincia.

Para dar a essa Colonia, já limitada em territorio, maiores proporções convirá muito se adoptardes o systema proposto, fazer aquisição das terras que estão situadas entre o Rio-Pardo e Rio-Pardinho denominadas Faxinal de D. Josefa, como já uma vez vos foi requerido pela Camara Municipal do Rio Pardo.

Achando-se em litigio o dominio dellas, o Cofre Provincial se obrigará por seu valor ao herdeiro que a ellas se mostrar com o direito ; e dividindo-as em prazos exporá a venda aos Colonos que quizerem.

Cabe-me aqui apresentar-vos a conta aproximada das despesas que se tem feito desde a Cidade do Rio Grande até Santa Cruz com cada Colono dos contractados pelo Agente promotor da emigração.

Transporte e comedorias desde aquella cidade á colonia.	18\$500
Gratificação de tres patacões ao Encarregado de cada um colono maior de 7 annos.	5\$760
Ferramenta que lhe distribue segundo o contracto.	32\$000
Subsidio de um mez a 200 rs. por dia.	6\$000

~~2:16~~ ~~24\$860~~

Tenho porém de observar que esta despesa varia conforme a demora que o colono tem nesta capital, onde recebe comedorias por conta do Cofre Provincial, e segundo a bagagem que tem de ser transportada em carretas, cujo frete não é fixo, segundo a estação e distancia da cidade do Rio Pardo, ao lugar em que o colono se vai estabelecer.

A colonia de Pedro 2.^o, no municipio de Pelotas foi uma empreza mal concebida, e por isso mesmo mallograda. Fundada a 2 legoas d'aquella bella e populosa cidade, e sómente separada por uma planicie de facilimo transporte, á desventurada colonia Irlandeza não faltava nem mercado, nem vias de communição ; faltava-lhe porém a condicção primaria, que é a terra. Quaesquer que sejão as consequencias da franqueza com que vos fallo, ellas não poderão impedir-me de dizer a verdade. Respeito as boas intenções dos fundadores, estou mesmo persuadido que forão movidos nessa empreza por um sentimento de nobre patriotismo ; mas preciso é confessar que se de proposito procurassem o peor terreno para inutilizar os esforços de uma colonia agricola, não o acharião mais apropriado do que esse em que fundarão a colonia de Pedro 2.^o Percorri-a de um lado a outro, e não encontrei plantaçoõ alguma mais que alguns miseraveis pés de couves, arrancados pela força do estrume, á esterilidade da terra. A associação despendeu de seus fundos vinte e quatro contos de réis, e a Provincia quatorze ; aquella está ainda individada e os colonos reduzidos á maior miseria !

Das seguintes colonias transmitto-vos as informações que tive.

MONTE BONITO.— Não correspondeu esta colonia aos dezejos do digno cidadão que a fundou, o coronel Thomaz José de Campos.

A maior parte dos colonos que são artistas, e não lavradores, seduzidos pelo ganho que offerecem as artes mechanicas, desampararão a colonia, com excepção de tres familias que vivem felizes. Está hoje reduzida a lugar de transição de novos colonos que alli pousão, em quanto não contrahem relações, e se estabelecem por sua conta com nova industria.

TRES FORQUILHAS, E TORRES.— Já não podem ser consideradas colonias. Seus habitantes achão-se confundidos na massa da população nacional. Dão-se á cultura da cana, da qual fabricão rapadura, mel, e aguardente, parte consumida alli mesmo pelos habitantes da serra que vão buscar ás costas de mulas, e parte conduzida em carretas para esta capital, donde se fornecem dos generos de producção estrangeira.

COLONIA DE S. LEOPOLDO.— Esta é a mais populosa e florescente colonia do Imperio ; ás suas boas terras, á navegação do rio dos Sinos, á cuja margem está, á proximidade do mercado desta capital, mediante o genio laborioso e perseverante de seus habitantes, deve ella o grande progresso que tem tido.

Essa colonia não prospera sómente pela producção agricola, mas tambem pelos numerosos artefactos que fabricão seus industriosos habitantes.

Cabe-me aqui dizer, Senhores, que a Directoria Geral das Colonias pela maneira porque se acha estabelecida é uma instituição inteiramente inutil, e que nenhum auxilio presta á administração.

Se quereis melhorar este ramo de serviço, e é justo fazel-o, porque já se vai tornando demasiado oneroso, creai esse emprego substituindo o titulo que tem pelo de inspector das colonias, que corresponde mais ao objecto, junto á Presidencia, para servir de interprete aos colonos, ter a seu cargo na Secretaria o archivo geral das colonias, receber e expedir a correspondencia dos inspectores parciaes, visitar os estabelecimentos coloniaes, e relatar o estado delles, quando a Presidencia entender necessario

Esta mudança que muito convém ao bom regimen das colonias, espero que adoptareis.

CATEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIGENAS.

Pouco ha que acrescentar, ao que nos relatorios passados já foi dito por meus antecessores ácerca dos aldeamentos.

Dous ha em toda a provincia, que mereção propriamente este nome.

O da Guarita, do qual é director o prestante cidadão José Joaquim de Oliveira, contém 299 indigenas de ambos os sexos, os quaes empregão-se na lavoura, fabricão a erva mate, e tambem fazem o serviço de peões no transporte de carretas.

Sua colheita foi este anno de 600 arrobas de erva mate, e maior seria, diz o director, se possuíssem animaes para transportal-a.

O aldeamento de Nonohay, de que foi nomeado director o cidadão Thomaz Bandeira, não tem progredido tanto, apczar de sua situação infinitamente mais vantajosa.

Nelle pousão diversos grupos de indigenas, dos que mais repugnancia mostram á vida civilisada ; esses grupos estão divididos, e reconhecem por chefes os seguintes caciques.

Nonohay com 170 de sua tribu, Pedro Nicofé com 70, Voton com 25, Nicasim com 50, e Francisco com 25, numero total 340.

A' falta de residencia permanente do director no aldeamento, à conservação das influencias parciaes dos diversos caciques, e ás intrigas adrede espalhadas entre os indigenas por alguns posseiros, com fim de se apoderarem d'aquelles bellissimos campos, attribuo o pouco desenvolvimento que elle tem tido.

No municipio da Vaccaria deu-se o importante facto de que já em outro lugar fiz menção.

Depois do resgate da familia allemãa do Mundo Novo, effectuado pelo cacique Doble, de cujo encontro resultou a derrota de João-grande e sua horda, pretendi aldear aquelle fiel chefe e sua tribu nas mattas do Pontão ; mas haldo de pessoa idonea para dirigir o novo aldeamento, e tendo uma feliz coincidência reunido nesta cidade Doble e o capitão Fungo seu primo, pertencente ao aldeamento da Guarita, conseguí delles accordarem-se em viver com suas respectivas tribus no mesmo aldeamento.

Tendo sido objecto da vinda de Fungo pedir-me da parte dos seus remoção para os campos de Nonohay, sob os cuidados do zeloso director Oliveira, aproveitei o ensejo de executar a resolução em que já estava de fazer d'aquella o unico aldeamento, mandando concentrar nelle todas as tribus, inclusive a de Doble.

Em 10 de agosto deste anno expedirão-se as ordens.

Segundo as ultimas noticias que recebi do Pontão, Doble' tinhá cumprido sua promessa pondo-se em marcha para Nonohay ; mas era acompanhado dos seus com má vontade e repugnancia, sendo presumivel que desandassem de novo à aquelles lugares, pelos quaes manifestão particular afeição.

Quando se trata de aldeamento, a maior difficuldade é achar quem delle se possa encarregar com vantagem dos indigenas.

— Infelizmente forão-se esses tempos, em que o christão, contando os degrãos da salvação pelo numero de almas que convertia á fé da Cruz, exilava-se da sociedade para entregar-se nos desertos á conversão dos indigenas.

Presentemente tudo se move pelas molas do interesse, e na balança deste, é difficil que o pendor não caia para o lado do egoismo. Ser-vos-ha presente o relatorio do director geral dos indios, em que justifica o pedido de uma gratificação para o director da Aldéa de S. Nicolau, cujas circumstancias vos são bem conhecidas.

Algumas despesas se fizerão com fornecimento e dadivas aos indios do Pontão e Campo do Meio seus alliados, em remuneração do importante serviço que prestarão com a derrota do facinoroso João-grande e sua horda.

Entendi tambem que não devera consentir que sabbisse dos colonos do Mundo Novo a somma promettida ao cacique Doble pelo resgate da familia allemãa ; mandei-a dar dos cofres provinciaes e restituir aos colonos o dinheiro que para esse fim tinhão em deposito ; e à mesma familia resgatada se forneceu roupas e algum subsidio.

Conto que approvareis esta deliberação.

ESTABELECEMENTOS PIOS.

Casa de caridade desta capital.

Com o relatório do provedor desta Santa Casa vos será também presente o balanço da receita e despesa deste utilissimo estabelecimento, e delle vereis que segundo as contas apresentadas, resultou contra ella no exercicio passado um deficit de 10:552\$343 réis, que não se diz como foi suprido.

A casa queixa-se, de que os encargos que por diversas disposições legislativas vossas sobre ella pesão, como sejam as despesas com a manutenção dos expostos, o tratamento das praças enfermas do corpo policial, presos civis e aprendizes menores do arsenal, são superiores á consignação de 16:000\$000 que para elles votasteis na lei do orçamento em vigor : diz ella, que esta consignação unida á somma de 951\$980 com que entrão as praças enfermas da policia, e a de 332\$780 recebida pelos menores do arsenal, fazem a de 17:284\$760, que lhe serve de receita, e que sendo a despesa feita com esses ramos de 24:848\$208 resulta contra ella um deficit de 7:563\$448.

Pede por tanto, que, mandando indemnisar o deficit existente, ou eleveis a vossa consignação ao valor de 26:000\$000 rs. como anteriormente vos havia pedido, ou a exonereis do encargo da manutenção dos expostos, á que não se julga obrigada por seus compromissos.

Em verdade, não parece de equidade que tendo já sido concedida á esse pio estabelecimento a consignação de 24:000\$000, com a qual se tinha habituado a despender os beneficios de caridade, sem uma causa aparentemente conhecida ou justificativa lhe fosse em tal gráo diminuida.

De vossa sabedoria pende avaliar a situação dos negocios da Santa Casa, para deferirdes sua supplica de uma maneira digna de vossos sentimentos philanthropicos e illustrados.

Tendo sido já concedida por meu antecessor a gratificação de 400\$ rs. á uma mestra encarregada do ensino das expostas dentro do proprio edificio, peço-vos que autoriseis a continuação dessa despesa.

Existião no fim do anno financeiro passado 182 expostos, entrarão no curso do anno que acabou 56, total 238. Destes fallecerão 43, casarão 2, entregarão-se aos pais 2, forão remettidos para o arsenal 5, existem na casa da roda 50, e creando-se em casas particulares 136. No hospital existião do anno passado 76 enfermos, entrarão no exercicio que acabou 822 ; destes fallecerão 108, sendo 13 no mesmo dia em que entrarão ; sabirão curados 715, e ficão existindo 75.

A receita total da Santa Casa foi de	54:713\$980
A despesa	65:266\$323
Deficit	10:552\$343

Casa de caridade do Rio Grande.

A casa que serve de hospital aos doentes deste pio estabelecimento foi construida para fins diversos, e carece de proporções para satisfazer a applicação que hoje tem. Visitei as suas enfermarias e nellas encontrei ordem e acieio ; os doentes mostrarão-se satisfeitos do modo porque são tratados. O movimento desse hospital no anno passado foi o seguinte : entrarão 564 doentes, sendo 166

peçoas livres nacionaes, 259 estrangeiras, 21 libertas e 118 escravas. Sahirão curadas 481, fallecerão 44, e ficarão ainda 39. O novo edificio projectado digno da riqueza d'aquella grande cidade e dos sentimentos philantropicos de sua população, progride em sua construcção, e virá a ser a mais bella obra da provincia se fór ao cabo. E' meritorio o empenho com que se exforça a mesa para adiantar os trabalhos.

Na casa dos expostos pertencentes ao mesmo estabelecimento forão recebidos durante o anno passado 11 expostos, que unidos a 30, que já existião de annos anteriores, fizeram a somma de 41; fallecendo 7 continuão 34, que são creados fóra do estabelecimento.

Sua receita.	32:837\$731
Despeza.	36:939\$552
Deficit.	4:101\$821

Casa de caridade de Pelotas.

Esse modesto quão bem dirigido estabelecimento, cuja ordem e aceio tive occasião de observar quando me achei n'aquella cidade, desempenha sem apparo o fim para que foi instituido.

Uma nova e decente capella foi-lhe recentemente addicionada, na qual um digno ministro de Jezus Christo, o reverendo padre Nicoláu de Genova, celebra e administra aos enfermos os Sacramentos da Igreja, e a palavra consoladora da religião, sem outro estipendio mais que o prazer da caridade. Forão recolhidos á este hospital durante o anno ultimo 190 enfermos, que com mais 9 que ficarão do anno anterior, montarão a 199.

Sahirão curados 162, fallecerão 20, e continuão 17. A clinica desse hospital é feita, desde sua fundação em março de 1848, por facultativos do lugar que nenhum estipendio recebem. A philantropia, zelo e assiduidade com que os doutores Miguel Rodrigues Barcellos, João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, José Bond, José Vieira da Cunha e Serafim José Rodrigues exercitão seus sentimentos philantropicos n'aquelle pio estabelecimento, exigem um tributo de reconhecimento mencionando aqui seus nomes.

A creação dos expostos n'aquelle municipio passou no 1.º de julho de 1849 da camara municipal para a Santa Casa. Havia então 3 expostos, numero que actualmente está elevado á 13, tendo fallecido 3.

A receita desse estabelecimento é de	11:538\$882
A despeza.	10:823\$007
Saldo a favor.	715\$875

Casa de caridade do Rio Pardo.

Projecta-se nessa cidade um grande edificio, destinado á ser o quarto estabelecimento pio na Provincia; não podia ser construido com mais solidez e zelo do que o tem sido pela mesa da Irmandade do Senhor Bom Jezus dos Passos, e de seu provedor o major João Pereira Monteiro. O futuro dirá se a cidade do Rio Pardo, cuja decadencia é sensivel, poderá alimentar com suas proprias rendas um estabelecimento d'aquella ordem; receio muito que venha elle pesar

sobre os mingoados recursos dos cofres provinciaes, que nessa marcha em poucos annos serão totalmente absorvidos pelas obras pias.

A mesa já recebeu 3:500\$000 rs., producto da loteria que lhe foi concedida, e mais a quantia de 2:000\$ da consignação marcada na lei n.º 226 do 25 de novembro de 1851.

PROPAGAÇÃO DA VACCINA.

No relatorio do delegado do instituto vaccinico nesta provincia achareis consignado o progresso que tem tido este ramo de saúde publica. Reconhecendo-se que era de má qualidade, e já degenerado o pús de que se fazia uso, fez-se nova encomenda para Londres, que foi logo satisfeita pelo zelo do nosso plenipotenciario n'aquella córte. O pús novamente empregado tem produzido optimos resultados.

Ainda não permite a incuria de nossa população, que se colhão os beneficios desta preciosa descoberta com a generalidade que seria para desejar. E' de esperar que o tempo e a necessidade a isso a obriguem.

LOTERIAS.

Tendo demonstrado a experiencia que não era possivel correrem conjuntamente as loterias a beneficio das obras do theatro e da capella do Menino Deus, porque unidas tornavão-se superiores ás forças do mercado desta capital, já sobrecarregado com outras loterias, por officio de 19 de abril ordenei que fossem desligadas para correrem separadamente, sendo a primeira duas vezes nas épocas determinadas pela preferencia que lhe dá a lei de 25 de novembro de 1852, e logo depois uma da segunda, que foi reduzida a 5 partes em vez de 10, para evitar maior delonga na realisação do beneficio.

Pela mesma razão não sendo possivel correr no dia designado as duas quintas partes reunidas da primeira loteria concedida para auxilio da edificação de uma nova matriz na cidade do Rio Grande, á vista do pequeno numero de bilhetes que forão vendidos, ordenei por officio de 14 de julho que os thesoureiros das loterias concedidas em beneficio das Igrejas matrizes de Pelotas, Taquary, e capella do Menino Deus, promovessem efficazmente a venda dos bilhetes das partes por elles annunciadas, e logo que as respectivas loterias tivessem corrido, suspendessem a venda de novos. Com esta providencia extraordinaria tive em vistas desembaraçar o mercado para dar sahida á loteria do Rio Grande, cuja extracção annunciada por duas vezes não se tinha podido realizar.

Logo que isso se obtenha como é de esperar no dia 23 do corrente, as outras loterias seguirão seu curso ordinario pela fórmula designada na respectiva tabella.

Devereis pôr termo á concessão de novas loterias; é uma imposição onerosa que, destruindo as regras de uma previdente economia, inclina a população aos lances de azar, e perverte os costumes domesticos. Pelo que pertence ás existentes minha opinião é, que para se não repetirem os embaraços de que acima tratei, sejam todas concentraás nesta cidade, sob a direcção de um só thesoureiro encarregado de sua extracção.

APRENDIZES MENORES DO ARSENAL.

Foi um pensamento paternal que teve o Governo Imperial de mandar admitir no Arsenal de Guerra desta cidade 50 meninos pobres para serem educados nas artes mechanicas, que se alli praticão nas officinas, fornecidos e sustentados á custa dos cofres publicos. Imitando esse bello exemplo decretarão tambem vossos antecessores a admissão de mais 60 naquelle estabelecimento e para o mesmo fim, sustentados pelos Cofres Provinciaes.

Acha-se actualmente completo o numero d'esses aprendizes. Alli recebem educação das primeiras letras dentro do proprio Arsenal, e nas officinas aprendem a arte mechanicã para a que mostrão mais aptidão. Ao zelo do actual director do Arsenal, o coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos, deve-se a escola de musica alli creada para ensino desses educandos, vocal e instrumental, e tanto progresso tem elles feito nessa arte, que já uma banda composta de 38, com instrumentos dobrados desempenhão soffrivelmente algumas symphonias.

Recentemente mudarão de alojamento, que é no mesmo estabelecimento, e ficarão optimamente accomodados. Sob a direcção e desvelo daquelle honrado chefe, os menores são bem tratados e completão sua educação de uma maneira digna de elogio. Parece injusto que recebendo os educandos dos cofres geraes a diaria de 250, aos outros se conceda sómente 220. Esta desigualdade injustificavel merece ser reparada.

O numero dos aprendizes actualmente é de 110, destes ha doentes 8, ausentes por excesso de licença 5, e promptos 97.

ILLUMINAÇÃO.

Sinto dizer-vos, Senhores, que este ramo de serviço, que nunca foi perfeito nesta provincia, segundo collijo dos relatorios de meus antecessores, ainda continúa em máo estado, e para dizer-vos a verdade, não tenho grandes esperanças de o vêr melhorado. O contracto de que vos fallou meu antecessor em seu relatório do anno passado, feito com José Antonio Rodrigues Ferreira para illuminação desta cidade por meio de gaz hydrogenio liquido, e os que posteriormente fez com Luiz José Rodrigues Ferreira e Antonio José Rodrigues Ferreira para illuminaarem as cidades do Rio Grande, Pelotas, e Rio Pardo, nunca tiveram perfeita execução por parte desses arrematantes.

Em Março pediu o contractador da illuminação do Rio Grande e Pelotas prorrogação do praso em que devia começar a fazel-a, allegando demora na remessa do combustivel, concedi-lhe até o 1.º de Abril. Depois de algum tempo faltando-lhe novamente o combustivel interrompeu por isso mesmo o contracto, e ficaram as duas cidades privadas de illuminação, estado em que ainda se coaservão. O mesmo acontece com o do Rio Pardo. O desta cidade ainda se mantém por algum tempo, mas pouco a pouco a illuminação que a principio parecia boa, foi-se tornando tão má que era intoleravel estarem os cofres provinciaes fazendo tão crescida despesa com a fraca luz de tocha dos lampeões. Mandei-a suspender e estava disposto a rescindir do contrato, para admittir novos empresarios, quando me constou que tinham chegado ao arrematante os ingredientes que esperava dos Estados-Unidos para fabricar aqui mesmo o gaz hydrogenio. Foi admittido a continuar a illuminação, e dizem-me que com producto de seu fabrico conta conservar-a.

Aguardo que não tenha motivo plausível que allegar, para exigir com mais restricção o cumprimento do seu contrato; se porém as cousas continuarem como tem ido, ver-me-hei obrigado a fazer effectivas as condições finaes do mesmo contrato. Quanto á illuminação das outras cidades que se acha interrompida, serão intimados os arrematantes para dentro de certo prazo improrogavel continuarem a fazel-a sob pena de se proceder á nova arrematação.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS.

A criação desta repartição é a maior necessidade que tenho reconhecido na pratica desta administração; ella tinha sido reconhecida tambem por todos os meus antecessores, e vós mesmos, Senhores; já tinheis decretado os primeiros elementos de sua organização na lei n.º 110 de 3 de dezembro de 1847, que creou engenheiros de comarca, e na lei n.º 163 de 11 de julho de 1849, que autorizou a presidencia a organizar por meio de um regulamento essa util instituição. Infelizmente, porém, todas essas disposições foram annulladas, e só figurão nas vossas duas ultimas leis do orçamento a verba de 2:000\$000, para gratificação de dous engenheiros civis.

Se attentardes para a extensão da vossa provincia, e a conveniencia de se construírem obras, algumas dellas da maior urgencia, nos pontos extremos della, facilmente reconhecereis que, nem o numero desses empregados é sufficiente para executal-as, nem a gratificação que recebem chega para as despesas de transporte.

Muitas centenas de contos de réis estão empregadas em obras que, ou são mal construidas, ou mal collocadas.

Quanto mais proveitoso não tivera sido se, antes de emprehendidas, a administração provincial, auxiliada por um conselho composto de homens da sciencia, tivesse tido meios de esclarecer-se sobre a conveniencia dessas obras, e sobre o systema mais adequado de leval-as a execução!

Sem um pessoal habilitado, que dividido em circulos, mais ou menos extensos, tenha a seu cargo, cada um no seu districto, explorar os lugares que carecerem de pontes, ou de melhor direcção a suas estradas, segundo as ordens que receber, levantar plautas, fazer o orçamento, fiscalizar as obras, quando em execução, e finalmente informar a presidencia de tudo quanto tiver relação com as obras publicas do seu respectivo districto, quer sejam provinciaes ou municipaes, a administração se verá sempre nos maiores embaraços, relativamente a este importante ramo do serviço publico.

A criação de um curso militar nesta capital, para o qual tem o governo imperial designado professores de abalitado merecimento, e cujos conhecimentos, além do ensino, podem ser utilizados pela provincia, despertou-me a idéa de fazer da escola o centro do conselho directorio das obras publicas.

Mas é preciso que esta repartição seja auxiliada com a criação de engenheiros de comarcas, que tenham a mobilidade que a esta falta.

Na crença de que um projecto de tão reconhecida utilidade não deixará de merecer vossa attenção na presente sessão, encarreguei ao capitão José Jacques da Costa Ourique, cujo nome mais de uma vez terei occasião de mencionar neste relatorio, de preparar um trabalho em que fiquem consignadas as idéas princi-

paes com que devo ser organizada essa repartição, a qual, com permissão de seu illustrado autor, submetto no vosso exame.

Esse trabalho é a mais completa demonstração da vantagem dessa criação ; em cada uma das attribuições do conselho directorio, ou de seus membros, achei o argumento mais forte de que me poderia servir para convencer-vos da urgente necessidade de organizal-o.

MELHORAMENTOS MATERIAES.

Pharóes da Lagoa dos Patos.

Tem sido feito o costcio dos pharóes por administração, sob a direcção de Francisco Teixeira de Guimarães Junior, que para esse fim foi por meu antecessor nomeado.

Nenhuma alteração se lhe fez, tanto porque a quota da consignação votada no § 5.º da secção 16.ª do orçamento em vigor não permittiaprehender obra alguma, como porque, sendo esse ramo do serviço por sua natureza pertencente á administração geral, é provavel que breve lhe tenha de ser devolvido, e nesse caso receberá do governo as mudanças e melhoramentos que elle entender necessarios.

Telegrapho da barra.

Achando-se concluido, e já em uso, esse telegrapho, mandei entregar á associação commercial da cidade do Rio Grande, que o fundou, a quota de 1:200\$000 que lhe consignasteis como auxilio. O commercio d'aquella cidade mostra-se satisfeito com o serviço do telegrapho, e deseja que continueis a conceder-lhe a mesma protecção.

Limpeza do rio dos Sinos.

Estando quasi concluida a limpeza deste rio, forão interrompidos os trabalhos pelo inverno e grossas correntes de agua. Por conta da consignação de 1:500\$000, votada para este serviço, tem-se despendido 1:188\$870. Proporvos-bia a continuação da limpeza da villa de S. Leopoldo para cima, especialmente no sinuoso lugar denominado — Tripa de vaca, — senão desejasse antes mandar fazer um trabalho de exploração, para verificar se é possível, sem grande dispendio, conseguir a abertura de um canal que, dando direcção recta ás aguas, encurte a distancia do rio, e evite os lugares obstruidos por onde presentemente corre.

Limpeza do rio Jacuhy.

Requerendo-me o arrematante desses trabalhos a ultima prestação, allegando tel-os concluido, mandei proceder a um minucioso exame pelo 2.º tenente da armada Pedro Cordeiro de Aranho Feio, e verificando-se por elle que o rio ainda se achava muito obstruido de paos em todo seu leito, o que depois observei em pessoa, recusei o pagamento, ordenando ao arrematante que cumprisse as condições do contracto. Este serviço teria sido feito com mais vantagem da navegação se, dividido o rio em pequenas secções, fossem arrematadas pelos barqueiros, que por elle navegação, não sómente porque estes tem conhecimento pratico

dos lugares mais obstruidos, como pela rasão do que, sendo os mais interessados na franca navegação, de necessidade empregarião mais zelo na execução do trabalho.

Abertura do Sangradouro da lagoa Merim.

Poucos dias depois de empossado na administração recebi um officio da commissão encarregada da abertura do Sangradouro, dizendo que se achavão esgotados os recursos que, provenientes de uma subscripção voluntaria, e da prestaçãõ que mandou dar meu antecessor de 4:000\$000, fazião o fundo de 10:409\$420, com que emprebendera os trabalhos d'aquella abertura, em virtude do que solicitou novo auxilio. Não se achando consignada quantia alguma no orçamento para aquella importante obra, e estando além disto exhaustos os cofres provinciaes, nenhuma protecção pude dar á aquella commissão, a qual vendo-se falta de meios suspendeu o trabalho, pedindo-me de mandar restituir a barca de escavação ao commercio do Rio Grande.

Felizmente porém, tendo levado ao conhecimento do governo imperial uma exposição descrevendo o estado de deficiencia do cofre provincial, e pedindo-lhe um auxilio para applicar ás obras publicas de mais reconhecida utilidade, tive a ventura de ser attendido, mandando o governo imperial, com o zelo que lhe é reconhecido pelo bem dos melhoramentos das provincias, pôr á disposição desta presidencia em aviso de 21 de março, a quantia de 30:000\$000 rs. para serem applicados em beneficio das suas vias de communicação,

Estou convencido que não podia corresponder melhor aos desejos e intenções do mesmo governo, e aos votos de todos os habitantes do importante municipio de Jaguarão, e d'aquelles cujos interesses estão nas margens da Lagoa Merim, do que applicando desta consignação uma quota sufficiente para concluir os trabalhos interrompidos da abertura do Sangradouro, e franquear ao commercio do Rio Grande e Pelotas a importante navegação da Lagoa Merim.

Depois de reparada a barca de escavação, cujos concertos orção por cerca de 5:000\$000 mandei-a, sob a direcção do habil e zeloso piloto Hypolito de Simas Bittencourt, proseguir nos trabalhos, que começaram no dia 6 do passado, e continuão com regularidade.

O canal de abertura tem de extensão 810 braças; destas forão já abertas durante os trabalhos da commissão 410, vindo por conseguinte a faltar ainda 700. O espaço já aberto, sendo examinado, achou-se ter, nas aguas medias, 12 palmos de profundidade, e de largura 12 braças. A barca é servida por 30 pessoas, e consome mensalmente de 18 á 20 toneladas inglezas de carvão. Espero que até o fim do mez de dezembro, ficará concluida esta importante obra.

PONTES.

Do Jaenhy.

Fui acompanhado do habil engenheiro o capitão José Maria Pereira de Campos ver essa importante obra, para cuja construcção tem a provincia já despendido a avultada somma de 155:555\$555.

Os principaes pegões da ponte ainda não estão feitos, e nem o arrematante sabe como construil-os por terem de assentar na parte mais funda e torrentosa do

rio. Confiar a construcção da obra hydraulica mais difficil que se tem emprendido na provincia, avaliada na importancia de 303:555\$555 á uma pessoa despida de todos os conhecimentos da sciencia, e sem obrigação de soccorrer-se de um habil engenheiro para dirigil-a, é cousa difficil de acreditar-se; mas é infelizmente a verdade do que aconteceu com essa malfadada obra, cujo empresario já não sabe como della se ha-de desembaraçar.

Por interesse da provincia e do mesmo arrematante convém, Senhores, que tomeis um expediente decisivo e não deixeis tão importante negocio correr á mercê do acaso. Autorisai uma commissão composta dos mais habéis engenheiros da provincia a examinar cuidadosamente a obra, e propôr um meio pelo qual sem grande prejuizo dos vossos cofres e tambem sem a perda desse cidadão se possam utilizar os trabalhos feitos, ou despresal-os se para nada prestarem. Fazei-o em quanto é tempo, porque o vosso indifferentismo nesta materia importará, ou a ruina do empresario, ou a perda dos vossos dinheiros, e quiçá ambos estes males.

Que os pegões dessa ponte não estão construidos com bastante solidez tive occasião de observar no desmoronamento de um delles, que foi novamente construido.

Esse facto se repetirá, porque nessa construcção não empregou o arrematante cimento apropriado, mas simplesmente a cal usada nas construcções ordinarias. Espero que tomeis em consideração este negocio.

Dos Palmares,

Entregue pelo arrematante e examinada pelo engenheiro Heydtmann, que achou-a construida sob as condições do contrato, foi recebida pelo governo e entregue ao uso publico desde abril deste anno.

O referido engenheiro julgou que devião ser augmentados os aterros guardados por uma calçada de pedra secca pelos lados, orçando esse acrescimo de obra na importancia de 1:324\$000. Julguei desnecessario por agora augmentar as despesas com uma obra que importou em 45:000\$, e cujo transitio é tão raro que nem se achou quem quizesse receber o pedagio para servir de base no futuro á arrematação desse imposto.

Do Rio Pardo.

Foi recebida pelo governo depois de examinada, e acha-se entregue ao uso publico desde junho do corrente anno. Julgando conveniente mandar encavi-lhar as madres, afim de impedir que nas enchentes d'aquelle caudaloso rio se não desprenda a madeira do assoalho; foi essa despesa orçada em 415\$200, e feita sem previa autorisação vossa por se aproximar o inverno e não admittir demora. Peço-vos que aproveis esta deliberação. Para completar a obra da ponte convirá levar o seu aterro pela margem direita do rio até o terreno elevado, entapindo as escavações feitas pelas enchentes do mesmo rio.

Do Couto.

Lá estão empregados 43:089\$400, que para nada servirão senão fazer uma ruina em paiz novo.

Essa obra, sobre a qual pende pleito entre a fazenda provincial e o arrematante, não pôde por falta de engenheiro ser examinada na conformidade da

disposição do artigo 22 da lei do orçamento vigente ; aproveitarei o primeiro ensejo, para o mandar fazer ainda em tempo de vos ser presente o resultado na actual reunião. Junto á ella construiu a camara do Rio Pardo uma ponte de madeira sobre pedões de pedra, que já serve ao transito publico.

Com a despeza de um conto de réis que consignasteis para auxilio dessa obra, e que já foi entregue á referida camara, goza o publico de um beneficio, que não podesteis dar-lhe com a somma de 43 contos despendidos com a outra.

Santa Barbara.

Foi o engenheiro civil Frederico Heydtman encarregado de levantar a planta e fazer o orçamento desta ponte, cujos trabalhos estão executados, e brevemente se faráo annuncios para ser arrematada sua construcção.

Ibirapuitam.

Esta ponte tão necessaria ao tranzito e commercio da importante villa e municipio de Alegrete, para cuja construcção consignasteis no orçamento vigente 8:000\$000 não pôde ser feita, tanto pela deficiencia dos cofres provinciaes, como por falta de planta e orçamento, que servisse de base á sua arrematação. Consegui vencer este ultimo inconveniente officinando ao brigadeiro Francisco Antonio da Silva Bitencourt para designar d'entre os officiaes de artilharia de seu commando um que tivesse as habilitações precisas para ir á Alegrete levantar a planta e orçar as despesas da construcção dessa ponte ; o que com o zelo que distingue aquelle benemerito chefe, foi promptamente executado, encarregando dessa commissão ao 2.º tenente Mauricio Lischke do 2.º regimento de artilharia a cavallo, a quem para desempenhal-a prestou os meios necessarios. Logo que me forem presentes esses trabalhos farei arrematar a obra.

Do arroio Pelotas.

Mandei entregar á camara d'aquella cidade a quantia de 3:000\$000, consignada no § 60 da lei do orçamento para construcção dessa ponte. Confio do zelo que distingue aquella nobre corporação que a obra se fará com a precisa economia e solidez.

Do rio dos Sinos em Santo Antonio da Patrulha.

Por falta de engenheiro, que levantasse a planta e fizesse orçamento, não foi essa ponte arrematada.

Ponte de madeira no Passo Grande.

A planta e orçamento de uma ponte de madeira no Passo Grande, na estrada que segue para Santo Antonio da Patrulha, cujo levantamento decretasteis no § 5.º do artigo 3.º da lei do orçamento, deixou de ser feita por falta de engenheiro.

ESTRADAS.

Das vias de communicação por terra a mais importante nesta provincia é inquestionavelmente a que sahindo de Pelotas para Bagé se vai internar nos

outros pontos da campanha. Assim como Porto Alegre pela sua posição está destinada a ser o grande celeiro da provincia, e principal mercado das produções agricolas, Pelotas, situada na extremidade dos terrenos altos que atravessando a provincia vão morrer nas margens do S. Gonçalo, está tambem destinada, e de facto já é, o principal mercado das produções da industria pastoril. O futuro destas duas cidades está desenhado pela natureza das produções que fazem o primeiro ramo do seu commercio. Desenvolver a agricultura por meio de um systema de colonisação mais bem combinado é abrir a Porto Alegre as portas de sua prosperidade; aperfeiçoar a industria pastoril e augmentar a produção dos ramos que della dependem, é dar á Pelotas o maior elemento de sua riqueza. Se o transporte das tropas de gado, que continuamente descem do interior da campanha para alimentar as xarqueadas de Pelotas, não é embaraçado pelos obstaculos de um máo caminho, o transitio das numerosas carretas que diariamente chegam áquella cidade carregadas de couro, cabello e mais productos do gado morto, e voltão conduzindo em troca as mercadorias importadas, é tão difficil e penoso, que difficulta por extremo o movimento do commercio. E' de urgente precisão, senhores, que habiliteis a presidencia a mandar fazer uma accurada exploração n'aquella estrada, afim de se saber qual sua mais conveniente direcção, quaes os embaraços a remover, as obras que se deverão construir, e as despesas em que importarão.

Sei já que essas despesas avultarão, e que á vista do estado das nossas reodas não poderão ser executadas por conta dellas. Mas isto não vos deve esmorecer.

Uma estrada de tanta frequencia não deixará de attrahir a attenção de alguma empresa particular, sobre tudo se habilitardes a presidencia a encorporar uma companhia que se encarregue da construcção, garantindo-lhe a provincia um juro razoavel do capital empregado, se o pedagio não fór sufficiente compensação. Imitando o exemplo dos poderes geraes, que com este systema vão dotando o paiz de obras que tanto incremento darão á riqueza publica, vós tambem, senhores, empregando o capital dos particulares no melhoramento das principaes vias de communicacão, podereis enriquecer a vossa provincia.

Attendei que o commercio, que subindo pelas aguas do Uruguay vai já abastecer as comarcas de Alegrete e de Missões, não toma aquella direcção sómente attrahido pelo incentivo do contrabando, sem todavia querer negar que seja essa uma das razões, mas sim porque o vosso transporte de Pelotas até aquelles lugares é tão difficil e dispendioso, por falta de boas estradas, que os generos transportados vão allí chegar por custo exorbitante. Se quereis que as relações commerciaes se equilibrem nos diversos pontos da provincia segundo a collocacão em q' se achão para com os mercados de fóra, senão desejais que Pelotas prospere com detrimento da Uruguayana, e nem que esta se desenvolva com a decadencia d'aquella, destrui os obstaculos que entorpecem o movimento natural do commercio, e deixai livremente este procurar a direcção que lhe convier.

A'cerca da estrada de Pelotas para Bagé tenho ouvido opiniões muito descontraçadas; querem uns que ella siga a mesma direcção que ora tem, cortando o Piratiny no passo da Orqueta; outros que é preferivel dirigil-a pelo passo do Acampamento; e outros finalmente que sem atravessar este rio, siga a cumiada dos Tapes para tomar as alturas de Bagé. Opiniões tão diversas só poderão ceder perante uma exploração feita por pessoas profissionaes, e para isso é que vos peço os meios necessarios.

Do Mundo Novo.

A construção dessa estrada era reclamada pela população do districto de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e do termo da Vaccaria como a mais urgente de suas necessidades. Esses moradores estavam de facto segregados do resto da população, por falta de uma commoda sahida na serra que se divide dos campos baixos. Havendo duvida sobre a melhor direcção que convinha dar-se á estrada projectada, fui examinal-a em pessoa, e decidi-me a mandal-a fazer pelos mesmos lugares em que d'antes fora.

O trilho mandado explorar por meu antecessor, e de que elle vos fallou em seu relatorio, tinha o grave inconveniente de margear o arroio Santa Maria, e cortal-o em diversos lugares. Sendo esse arroio muito torrentoso, e extremamente baixas as suas margens; acontece que, recebendo as aguas das montanhas visinhas, sai de sua caixa e derrama-se pelas varzeas que por mezes ficão intransitaveis. Algumas legoas de planices boa pastagem feita pelos trabalhos dos colonos, e aguas correntes ao longo da projectada estrada, taes forão as vantagens que sedasirão os exploradores para preferirem essa nova direcção. Seguramente não attentarão para o reverso do quadro, e ainda menos para as circumstancias dos cofres Provinciaes, que não permitem despender com essa obra as quantias necessarias para leval-a ao cabo.

Se a direcção que escolhi não é mais conveniente a todos os respeitos; se por ella a subida é mais ingreme e em alguns lugares pedregoso o terreno, tem ao menos a grande vantagem de fazer a obra realisavel com a metade do dinheiro que se gastaria na construção de pontes sobre o Santa Maria, e offerecer um transitó sempre enxuto e livre de atoleiros em toda a extenção do anno. Não sendo partidista do systema das arrematações, e só adoptando-o quando me falta um administrador honesto e intelligente a quem confie a direcção das obras, nesta tive a fortuna de encontrar o cidadão André Machado de Moraes Sarmiento prestimoso e honrado fazendeiro da visinhança que, pelo desejo de ser util ao paiz, aceitou o trabalhoso encargo de fiscalisal-a.

Uma companhia de 50 trabalhadores, sendo a maior parte colonos do Mundo Novo, emprega-se desde Maio na abertura dessa estrada, que segundo me consta vai adiantada e bem feita. Pelo lado da Serra acha-se auxiliando esses trabalhos, e gratuitamente, outra companhia de pessoas do lugar, reunida sob a direcção dos dignos cidadãos Marcos de Oliveira Secco e Oliverio Pedroso de Moraes. Mediante este meio, é provavel que em poucos mezes ficará concluida essa importante estrada, cujas despezas tenho mandado fazer por conta do credito concedido pelo Governo Imperial, e orção já por 6:083 \$ 680.

Varzea de Gravatahy,

As aguas do rio Gravatahy engrossadas no inverno pelas copiosas chuvas, não se podendo conter no leito natural, extravasão-se e deixão alagadas as suas margens em grande extensão. Junto á ponte da Cachoeira, distante 3 legoas desta capital, e na sua principal e mais frequentada estrada, faz o rio um espraiamento que por mezes se torna de incommodo e perigoso transitó. Essa obra que já em outra occasião foi explorada, o foi novamente pelo capitão Ourique, aquem encarreguei de apresentar um projecto de melboramento, que não sendo superior ás forças da Provincia, esteja no caso de ser executado. Leval-o-bei ao vosso conhecimento logo que o receba.

Do Butucaraby.

Foi explorada essa Picada pelo habil engenheiro Frederico Augusto do Amaral Sarmiento Menna, que com o zelo que o distingue percorreu-a em toda a sua extensão, levantou a planta, fez o orçamento, e de tudo dirigia um circunstanciado relatorio á Presidencia.

O referido engenheiro dividiu os trabalhos dessa picada em 4 Secções; a 1.^a começa da entrada e vai ter á casa de João Luiz com 1126 braças, transitio de carretas; a 2.^a desse ponto até a casa de Luiz José Ramos, com 1241 braças de extensão, terreno coberto de matos; a 3.^a desse lugar até o Passa-sete com 4:500 braças; 4.^a de Passa-sete á sahida do campo.

Os trabalhos que devem ser feitos nessa picada, para fazel-a somente transitavel de cargueiro, forão por elle orçados na seguinte despesa.

Com a 1. ^a Secção.	200 \$ 000
» 2. ^a »	750 \$ 000
» 3. ^a »	2:000 \$ 000
» 4. ^a »	1:000 \$ 000
	Total. 3:950 \$ 000

Além da abertura da picada nas 4 differentes secções, ha trabalhos especiaes que devem ser feitos em alguns passos difficeis da Serra; taes como são por exemplo o Passa-sete,, terrivel precipicio onde naufragão cargueiro e viandante, que por elle transitão: com essa obra, talvez a mais importante de toda a picada, é orçada a despesa em 2:394\$400.

Ha tambem a abertura de uma nova picada que, partindo da tapera do sobradinho 600 braças a Este, desviará o mão passo da Serrinha; essa despesa está orçada em um 1:200 \$ 000:

A' vista do exposto vereis quanto ficou aquem do necessario a consignação de 2:000\$000 que votasteis no § 61 do orçamento vigente para toda essa obra. Da referida picada acha-se quasi prompta a 1.^a Secção, graças ao zelo de alguns habitantes do lugar, que convidados pela respectiva Camara Municipal, promoverão entre si uma subscrição com cujo producto a fizerão. O projectado desvio da Serrinha foi arrematado pelo cidadão Francisco Antonio de Sousa, morador do lugar e conhecedor do terreno, pelo preço de 1:000\$000, com a condicção de o dar prompto dentro de 4 mezes, e de livre transitio para cargueiro.

Se essa picada é tão proveitosa ao commercio do Rio Pardo, como supponho, deveis consignar os meios para se completarem os reparos que faltão, sobretudo no Passa-sete.

Picada do Tamanca.

Forão votados 800\$000 no § 58 do vosso orçamento, para melhoramento da picada denominada — Tamanca —. Por falta de engenheiro que levantasse a planta, não se empregou essa quantia no melhoramento dessa obra.

Ordenei á camara de Taquary que nomeasse pessoas de conceito para examinar os trabalhos de quo carecer a referida picada e me darem sua opinião, visto como estou informado, que a quantia votada é insufficiente. Logo que obtenha essa informação a farei chegar ao vosso conhecimento.

Estrada do Repecho.

Esta ingremidade subida na estrada de Caçapava, denominada com mais propriedade — Quebra-eixo, — por ser o cachopo contra o qual naufragão a maior parte das carretas que da Cachoeira se dirigem para aquella villa, é um dos maiores obstaculos ao desenvolvimento do commercio de Caçapava. Quando estive n'aquella villa, soccorrendo-me de informações das pessoas do lugar; e sobre todas do distincto official que alli se acha dirigindo as obras da fortificação, ouvi dizer que seria talvez possível achar um desvio a aquella incommoda ladeira. Ordenei ao referido engenheiro que procedesse a uma exploração do desvio presumível, hem como da picada do Riozinho, que me pareceu preferível. A' vista desse trabalho podereis comparar as despezas e vantagem de cada uma dellas, e qualquer que seja a preferida, deveis votar fundos para ser construida com urgencia, pois muito carecem aquelles habitantes desse beneficio.

Estrada das Antas.

Desejando proporcionar aos habitantes da Vaccaria um transitio melhor para esta capital, e informado de que o passo do rio das Antas é um dos maiores obstaculos que a isso se oppõe; encarreguei ao capitão Miguel Joaquim de Camargo, morador d'aquelle lugar, de fazer uma exploração ao longo do mesmo rio, para ver se descobria uma passagem mais facil.

Por officio de 29 de abril respondeu-me esse cidadão que, depois de 14 dias de exploração, durante os quaes percorreu grande parte da serra, e costa do rio, só no ultimo encontrou lugar azado para boa estrada, mas no rio só passo de canôa, e não de vão. Em officio de 29 de junho confirma o mesmo, e diz que o indicado passo é o melhor que existe sobre o rio das Antas, accrescentando mais que além de outras vantagens, por elle se encurtará de 10 á 12 legoas de distancia desta cidade para a villa da Vaccaria. Espero occasião opportuna para mandar verificar essa exploração, e sendo como affirma o cidadão á quem me refiro, tão vantajoso o resultado, mandarei levantar a planta do trabalho, e orçar a despeza, para vos serem presentes.

PASSOS.

Forão a pedido da camara municipal de Jaguarão, creados provisoriamente, até approvação vossa, os passos do Centurião, Barcellos e Cacique nas agoas d'aquelle rio. A camara de S. Leopoldo representa a necessidade de ser restabelecido o passo do Carioca, nas agoas do rio dos Sinos, cujo uso por mais de 50 annos pertenceu ao povo. Tão justa reclamação deve merecer a vossa attenção, visto que satisfazer a commodidade e bem dos povos, é o primeiro e principal dever do legislador.

CADÉIAS.

Nenhuma ha na provincia, e é esta uma das faltas de que mais se resente a administração da justiça. Que importa descobrir o crime, seguir as pegadas do criminoso, leval-o á presença do tribunal, e vel-o finalmente condemnado, se elle não soffrerá as penas que lhe são impostas! Não as soffrerá porque não ha

prisão, pois nessas que ali ha, apenas recolhido, dellas se escapa, ou se não escapa, tenta fazel-o ; e nada ha que torne o espirito do criminoso menos accessivel a correção e aos effeitos moraes da pena, do que esse estado de perpetua luta em que se colloca com a sociedade que o detém. Senhores, vivemos em um estado de contradicção ! queremos o melhoramento da sociedade, e não applicamos os meios, augmentamos a força publica, multiplicamos os agentes de policia, armamos por assim dizer metade da população, para guardar a outra metade, desacreditamos a instituição e afinal amaldiçoamos a legislação penal, por insufficiente e fraca ! mas não nos lembramos, que as prisões são a garantia da administração criminal, que sem ellas, ou com ellas mal seguras, que equivale ao mesmo, não ha agente policial que prenda, testemunha que jure, advogado que accuse, nem juiz que condemne o criminoso que, apenas recolhido á prisão, della se escapa, para premeditar uma vingança ! Se quereis diminuir o crime, tratai de construir prisões seguras, nas quaes o criminoso entrando perca a esperança de evadir-se, e desarme seus instinctos criminosos, diante da certeza do cumprimento da pena. Sem isso as queixas que faremos carecem de fundamento.

Casa de correção desta cidade.

Não sei se pela disposição economica do edificio, poderá merecer esta qualificação, mas como é assim intitulado continuarei a dar-lhe o mesmo nome. Entregou-se ao arrematante a segunda prestação de 25:000\$, por conta dos 30:000\$ votados no § 52 do orçamento.

Reconhecendo por experiencia a necessidade de conservar junto ao arrematante o fiscal de que faz menção o respectivo contracto, por denuncia que tive de que o traço de cal não era perfeito, nomeei-o novamente, com a mesma gratificação que d'antes tinha.

Tendo nomeado uma commissão de engenheiros para examinar a construcção da obra, e declarar se ella tem sido feita segundo as estipulações do contracto, aguardo o respectivo relatorio, para leval-o ao vosso conhecimento.

Cadéa do Rio Grande.

Duvidou a camara municipal d'aquella cidade autorisar o 4.º e ultimo pagamento da obra da nova cadéa, exigido pelo respectivo arrematante Florencio José Cosme dos Reis, visto como, tendo-se examinado a obra, acabou-se que não tinha sido feita em tudo conforme o contracto. Affecto o negocio á minha decisão, depois de mandar ouvir a contadoria provincial e o procurador fiscal, resolvi de accordo, mandando que se desse ao arrematante a prestação vencida. Em attenção porém ao que ácerca da referida obra informou o engenheiro Sarmiento Menna que a examinou, mandei que fosse coberta no primeiro pavimento, até que o tempo mostrasse se tem ella a necessaria solidez para soportar o 2.º como é do plano.

Caçapava.

Naquella villa fui achar os fundamentos de uma cadéa, que tendo sido projectada antes da revolta, nunca mais teve seguimento, e são ainda muito aproveitaveis. A posição central d'aquelle lugar, para onde poderão ser transportados os presos das outras comarcas, em quanto em cada uma dellas não se poder

construir uma prisão segura, e a circumstancia de se fazer alli uma importante obra de fortificação militar, em cujos trabalhos poderão ser empregados os condemnados a galés, me fazem propôr-vos que consigneis meios para a continuação d'aquella obra; para cuja facilidade de construcção concorrerá a barateza dos materiaes, e a vantagem de ser dirigida pelo habil engenheiro encarregado da mesma fortificação.

Alegrete.

Representando a camara d'aquella villa a necessidade de melhorar-se a casa que servia de prisão, mostrando a conveniencia de ser transferida para outro lugar, autorizei os reparos na importancia de 582\$090, e segundo diz a mesma camara, achão-se os presos com mais segurança e melhor accommodação.

Cruz Alta.

Tendo a camara effectuado a compra de um novo predio para suas sessões, com accommodações tambem para prisão; devo crer que nelle se poderão conservar os presos com segurança e acieio.

NOVA INDUSTRIA DA PROVINCIA.

Carneiros merinos.

Autorisado pela disposição do § 116 secção 17 da lei n.º 234 de 9 de dezembro de 1851, encommendou meu antecessor ao Dr. Schmidt, em Hamburgo, a compra de 50 ovelhas e 10 carneiros merinos de pura raça da Saxonia, recommendando-lhe mais, que os fizesse acompanhar de uma pessoa habilitada para cuidar d'elles durante a viagem. Exorbitando das ordens que teve o referido Dr. comprou o duplo da encommenda, e para completar o carregamento do navio que para esse fim expressamente fretou, comprou e mandou tambem por conta da provincia objectos que lhe não tinham sido encommendados. A vossa consignação de 4:000\$000 comprehendida ainda nella a aquisição de cavallos de raça, e as despesas feitas com a remessa de Hamburgo montarão á 16:442\$637. Impellido de um lado pelo cumprimento da lei e de outro pelo desejo de não expôr o credito da provincia a um desar, tendo ouvido a opinião de dez illustres membros desta assembléa, que se achavão presentes, resolvi receber toda a encommenda, mandando satisfazer logo sua importancia.

A vossa idéa, senhores, mandando buscar essas ovelhas, era fazel-as distribuir pelos creadores, obrigados estes a pagar as despesas correspondentes aos animaes que recebessem. Permittir-me-heis porém que vos diga, que por esse meio annullareis immediatamente o beneficio que com essa aquisição desejavaeis fazer á provincia. Espalhadas com pouco tempo estarião essas ovelhas confundidas na massa das outras e degenerada a raça.

Pensei bem sobre este objecto, e assentei que não obstante ser contraria á vossa idéa, e não haver nada preparado e disposto para recepção e conservação do rebanho, era mais conforme aos interesses desta nascente industria a resolução que tomei de guardal-o intacto, até que em vossa primeira reunião houvesseis de deliberar como vos parecesse melhor.

Immediatamente mandei arrendar um terreno nas vizinhanças desta cidade

em lugar que pareceu mais asado, e preparar accommodação para as ovelhas e para os dous peccureiros que as acompanharão. O rebanho chegou sem perda de uma só cabeça, antes com o accrescimento de uma que nasceu em viagem; as accommodações feitas a bordo honrão a providencia de quem as mandou.

Confiado ao zelo de um conspicuo membro desta assembléa, o Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante, á quem deste lugar me permittireis que agradeça o cuidado com que se tem votado á este serviço, o rebanho acha-se estabelecido na chacara do Ther junto ao Caminho do Meio; até agora sua perda tem sido de 5 ovelhas, mas sua producção é já de 36 cordeiros, havendo rasão de crer que em poucos dias ficará elevada a numero correspondente ao das ovelhas existentes.

Ser-vos-hão apresentadas as contas das despesas feitas com a compra e remessa do rebanho, assim como com seus guardas e costeiro. Resolvereis sobre o seu destino conforme vos parecer mais acertado; em minha opinião entendo que para conservação da pureza da raça o rebanho não deve ser dividido, mas sim guardado intacto como um viveiro, de cujas sementes poder-se-ha em pouco tempo generalisar na provincia a bella especie a que pertence. Ahi tereis já o primeiro elemento para fundação de uma estancia modelo, em que reunindo sob tratamento adequado as boas raças de animaes conseguireis regenerar o principal ramo da vossa riqueza já tão pobre e abastardado; d'ahi tereis um aprendizado para os vossos capatazes, cuja ignorancia é um dos maiores obstaculos ao melhoramento dessa industria.

Carvão de pedra.

Industrias ha, senhores, tão importantes para a riqueza de um paiz, que para sua acquisição todos os esforços são justificaveis, ainda quando mallogrados. Assim penso eu ácerca da pesquisa do carvão de pedra, cuja existencia nesta provincia tem sido de longa data julgada mais ou menos presumível. Depois de ter obtido do governo imperial um credito de 30 contos para auxiliar as obras da provincia, julguei que não devia reprimir, perante o receio de uma pequena despesa, o desejo de empregar alguns esforços na pesquisa do mineral, que mais influencia exerce actualmente no movimento da industria. Animado destes sentimentos foi que, proporcionando-se-me occasião de ver o mineiro inglez Johnsen, cuja infancia passou-se nas minas de carvão de Lancashin, e reconhecendo nelle pessoa intelligente e sisuda, encarreguei-o de uma nova exploração de carvão nas margens do Jacuby.

Preparadas as sondas debaixo de sua direcção, e auxiliado por dous trabalhadores de sua escolha, começou o explorador os seus trabalhos em dias de abril, escolhendo para ponto de partida a povoação de S. Jeronymo do Novo Triumpho. Ahi, e á poucas braças distante da borda do rio, praticou dous furos, sendo o primeiro de 160 e o segundo de 120 palmos de profundidade.

Em ambos descobriu indicios da existencia do mineral, em tudo iguaes aos mesmos que se encontram nos terrenos de Lancashin e North Wales; mas a grandesa da sonda não lhe permittindo continuar interrompeu a perfuração.

Convém aqui notar, senhores, que no segundo furo encontrou o referido mineiro uma camada de terra ferruginea de rica qualidade com espessura de 16 palmos!

Crescendo em mim a sofreguidão de achar provas mais manifestas da existencia do mineral, e tendo o referido mineiro me apresentado uma amostra, a me-

lhor de quantas tenho visto na provincia, achada por elle no lugar do Erval quasi na superficie da terra, ordenei-lhe que interrompesse o trabalho das sondas para tentar uma exploração n'aquelle lugar. Foi regressando de Jaguarão quando me recolhi de volta á esta capital que achei a participação de ter o referido mineiro descoberto um vasto jazigo de carvão de superior qualidade.

Não é ainda occasião, senhores; de me congratular com vosco por uma descoberta, que tanta influencia terá d' exercer no futuro da vossa bella provincia, abrindo-lhe as portas da riqueza e da prosperidade. Aprecio tanto a importancia do achado, que não quero garantil-o com a seguridade da minha confiança.

Brevemente me transportarei ao lugar, e do resultado do exame sereis informados. Entretanto transcreverei aqui o mais importante trecho do relatório do explorador. « Nas minhas excursões durante o trabalho das sondas achei na fazenda de D. Anna Rodrigues 6 legoas distante do passo do Triumpho, 3 do Arroio dos Ratos e 7 das Pedras Brancas, uma camada de carvão com inclinação para a superficie do terreno ; foi della que tirei a amostra que tive a honra de apresentar a V. Exc., e tendo recebido ordem de dirigir meus trabalhos para esse ponto, assim o fiz no dia 15 do passado. O resultado dellas correspondeu á expectativa. Em um pequeno regato que corre entre dous morros de grande altura achei uma boa camada de carvão, na qual com desvio das aguas do arroio pude trabalhar, extrahindo trinta e oito tonelladas, oito das quaes acabo de entregar no arsenal de guerra desta capital á disposição de V. Exc.

Autorisado para augmentar o numero de meus trabalhadores, volto á proseguir na exploração encaminhando-a para o lado das Pedras Brancas. Se me forem fornecidos os meios necessarios poderei tirar diariamente cem toneladas dispensando auxilio de vapor, e sem fazer grandes escavações. No jazigo que exploro existem duas vias de carvão, a primeira com 2 e a segunda com 3 palmos de espessura divididas por uma camada de chisto de igual espessura. A primeira camada de carvão está coberta de uma camada de chisto de 4 palmos de espessura, sobre esta outra de 4 polegadas de terra ferruginea de boa qualidade, e sobre todas uma camada de pedra arienta assaz resistente com altura de 16 palmos atravez da qual passa uma veia de metal, que julgo ser cobre.

Nos districtos carboniferos da Inglaterra nunca vi uma camada de carvão compacta como é esta (bonecoal) tão proxima da superficie da terra ; tenho portanto rasão de esperar que sua qualidade será superior a de todo quanto presentemente se importa para uso dos vapores, gaz e ferrarias. Se como supponho poder achar o mineral na margem do Jacoby, pode-se calcular o custo de cada tonelada prompta a embarcar de seis a oito mil réis. »

A tudo quanto fica dito resta-me sómente dizer-vos que todas as despesas feitas com esta exploração até o fim do mez de agosto inclusive o custo das sondas, transporte do mineiro e trabalhadores de Pelotas até esta cidade e conducção das oito toneladas de carvão que estão no arsenal não excede de 2:094\$595.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO DE 1852.

Do balanço da receita e despesa do exercicio encerrado, que vos será presente, vereis, que a renda arrecadada, propriamente dita, foi de réis 617:960\$858, e a renda com applicação especial, distincção que não deve continuar por inutil, foi de réis 24:353\$964, as quaes unidas fazem a importancia total de 642:314\$822.

A despesa foi de 578:398\$049. Da confrontação desses dois algarismos dever-se-hia deduzir que ficou em saldo a favor da receita na importancia de 63:918\$773.

Se attenderes porém, que na receita do anno entrou por inteiro o producto da arrematação de 3 annos de imposto de carne verde em 13 municipios, cuja arrecadação se estende a todo o trienio, vereis que esse saldo passou para o seguinte anno no valor de letras a vencer, e por tanto que a receita effectivamente arrecadada foi sómente a importancia da despesa feita, e mais 4:755\$659, que ficarão em caixa, porém sujeitas ao pagamento de 4:000\$000, ultima prestação á Santa Casa de Misericordia desta cidade, 2:824\$835 de serviços pessoas que forão pagas posteriormente, em virtude de autorisação concedida na lei ultima do orçamento para pagamento de exercicios findos, sem contar ainda com a quantia de 128:375\$490 consignada para quasi todas as igrejas da provincia, algumas outras obras publicas e emprestimos a qual não foi despendida por se ter verificado o deficit previsto no artigo 25 da mesma lei.

Julgo conveniente, senhores, que abandoneis o systema que seguis ha dous annos de não fixar ao menos a totalidade de vossa renda, porque não se limitando a despesa e receita, acontecerá como no exercicio de que se trata, em que votando a assembléa aquella avultada quantia, para tantas obras, não chegou a receita para satisfazel-a, resultando d'ahi a penosa situação em que se vê collocada a administração de recusar os multiplicados pedidos, que, fundados na lei, lhe são feitas pelas corporações, ou individuos interessados.

ARRECADADAÇÃO DAS RENDAS.

Antes de entrar no orçamento da receita e despesa do anno futuro, fallar-vos-hei primeiramente da arrecadação das rendas, justificando as causas do progresso e decadencia de cada uma dellas, indicando algum melhoramento de que são susceptiveis, começando pela mesma ordem com que se achão descriptas no orçamento.

Imposto de 3 por cento em arroba de xarque.

O seu rendimento que foi de 83:000\$000 em 1850 depois de ter subido em 1851 a 98:000\$000, isto é, mais 15:000\$000 do que no anno anterior, tornou a descer no anno de 1852 á aquelle mesmo algarismo. O augmento que se nota nesse anno intermediario foi devido ao facto de nossa intervenção no Estado Oriental, que franqueando as fronteiras d'aquelle paiz permittio que muitos estancieiros brasileiros importassem seus gados para esta provincia.

De 80 réis sobre cada couro vacum.

Rendeu esse imposto em 1850 — 76:833\$000, em 1851 — 72:849\$000, e em 1852 desceu a 57:497\$000. Devia surprender o facto de não acompanhar o augmento do xarque, producto de origem commum, senão se attendesse a differença de base em que assentão esses impostos, pois aquelle é deduzido do valor do genero segundo o preço do mercado, sujeito ás leis de procura e offerta, e este é cobrado de cada peça, seja qual fór seu valor. Ora, é facto averiguado que se pôde verificar, pelo numero de arrobas do xarque exportado que a quantidade de couros não só acompanha a do xarque na proporção de um couro

por cada 4 arrobas, como que ha um excesso sem duvida proveniente da importação do Estado Oriental; á vista disto, e mettendo em conta o grande consumo que já se faz de couros na provincia, tanto para os usos ordinarios, como para fabricação de arreios, vê-se que por forma alguma pôde prevalecer a suspeita de extravio na arrecadação desta renda.

Decima de predios urbanos.

Notavel é a differença que se acha entre o rendimento de 1850, que foi de 55:993\$, e o de 1851 e 1852 que foi de 78 e 79:000\$.

A causa é, que nestes dous ultimos annos ficarão sujeitas á este imposto as casas occupadas pelos respectivos proprietarios a que d'antes erão isentas, as quaes produzirão pouco menos de 22:000\$000, que se calculou em 1850, quando se tratou de abolir essa isenção, que todavia na ultima lei do orçamento foi restabelecido com restricção; o que naturalmente influirá para diminuição da renda no corrente anno. Sem metter em calculo esse accrescimo, justificado pela reforma da legislação, vê-se que o augmento ordinario do imposto foi insignificante pela baixa dos alugueis, para a qual, entre outras causas, concorreu a ausencia da emigração oriental desta provincia, e sobre tudo na cidade de Pelotas.

Tratando desta renda vem a proposito dizer-vos que, seguindo esta assembléa as tradições da antiga monarchia e o exemplo das outras provincias, praticareis um acto de equidade isentando desta imposição os predios urbanos, pertencentes aos estabelecimentos pios, os quaes pela mesquinhez de seus rendimentos tem sempre recorrido e alcançado a vossa protecção.

A divida activa proveniente deste imposto monta a avultada quantia de 85:503\$906, como vereis da respectiva relação annexa ao orçamento, pertencendo 38:513\$760 á capital, e 18:368\$544 á cidade do Rio Grande, que são as mais populosas, e por isso com maiores dividas. Segundo observa o administrador da mesa de rendas da capital a somma que lhe corresponde está longe de representar o valor real da divida, por isso que nesta se comprehende cerca de 25:000\$000 que devem ser eliminados, por pertencerem a individuos que por differentes leis provinciaes estão isentos do imposto, mas que por deleixo ou outra qualquer causa, não tratão a pezar de intimados, de provar as circumstancias que os isentão. Seria o meio mais adequado para se tornar real o quadro da divida impôr a assembléa uma pena á aquelles que um praso dado deixarem de se habilitar para gozar do beneficio da isenção, pois obrigar-os á isso por meios judicarios seria sujeitar a fazenda a trabalho e despesas para ella inuteis, e só proveitosas a esses presumidos devedores. A arrecadação deste imposto continua e faz-se na conformidade do previdente regulamento do governo geral de 16 de abril de 1842, additado pelo decreto de 4 de junho de 1845, mandado observar nesta provincia por ordem da presidencia.

Imposto sobre a aguardente de consumo.

Produzio em 1850— 49:077\$, em 1851— 46:035\$, e em 1852— 54:761\$. O augmento de 8:726\$000, que se acha no rendimento do ultimo anno, sobre o do antecedente, provém em parte do progresso que vai tendo na provincia o plantio da cana, e a distillação de aguardente, e em parte á melhor fiscalisação desta renda.

O melhoramento da arrecadação deste imposto consiste no systema ultimamente adoptado, de armazenar-se toda a aguardente, que vem para o mercado desta capital, em uma casa para isso destinada, sob a inspecção de um guarda, cuja despeza de aluguer e serventes é paga sobejamente pelo producto. Em 7. meses de ensaio recolherão-se nesse armazem 1:286 pipas, que produzirão de armazenagem 900\$200, dando de saldo, deduzida a despeza, 395\$031.

Imposto de 2:000 sobre cabeça de gado talhado para consumo publico.

Produzio no anno de 1850— 35:849\$000, em 1851— 51:044\$000, e em 1852— 45:210\$000. Já tratando do balanço se disse qual a causa de apparecer neste ultimo anno triplicado rendimento, do qual duas partes, pertencendo ao anno futuro, forão escripturadas n'aquelle anno, em que se fez a arrematação, recebendo-se o valor total em letras. Pouco augmento apresenta o rendimento deste imposto nos ultimos annos ; a razão disto provém de que tendo subido o preço da carne com a raridade do gado, o consumo deste genero não tem acompanhado o progresso da população, a qual parece antes tender a alimentar-se dos farinaceos. Por aqui é que se pôde explicar o facto de ter-se conservado esta renda durante o longo periodo de 6 annos quasi estacionaria, pois o producto da ultima arrematação effectuada em junho de 1852, em que comparecião diversos licitantes, a pezar de comprehender 15 municipios, entre elles o desta capital, foi exactamente o mesmo da arrematação do triennio antecedente nos mesmos municipios.

O da cidade de Pelotas, que havia sido arrematado por 21:200\$ pelo triennio que findou em junho do presente anno, pôsto em praça e não convindo o maior lanço offerecido por ser inferior á aquella somma, mandou-se administrar pela respectiva collectoria, e já produzio liquido de porcentagem no primeiro mez, mais 217\$423 do que se tivesse sido arrematado por 19:000\$ no triennio, segundo a ultima proposta offerecida.

3 por cento sobre os generos de produção da provincia.

Sob esta epigraphie se comprehendeu os productos do gado, excepto xarque e como todos os mais que procedem da industria agricola. Sua arrecadação foi em 1850— 45:769\$ em 1851— 52:452\$ e em 1852— 54:179\$. Se o progresso desta renda tem sido lento, a causa provém da diminuição que tem havido nos productos do gado ; mas é satisfactorio ver que nos objectos da agricultura ella tem augmentado, como tereis occasião de verificar nos mappas de produção de que adiante fallarei.

De 8 por cento sobre o Ipé exportado.

Creado pela ultima lei do orçamento, sua arrecadação começou no 1.º de janeiro, e só no fim do corrente anno poderá saber-se o que rendeu.

Meia siza dos escravos.

Produzio no anno de 1850—46:518\$ em 1851— 22:796\$ em 1852 39:987\$. A decadencia desta renda no segundo anno em relação ao primeiro, e a elevação no tercciro em relação ao segundo, provém de que não sendo n'aquelle primeiro anno ainda bastante vigorosa a repressão do trafego de africanos, o commercio

de escravos foi mais animado, e por isso mesmo mais rendoso o respectivo imposto, decrescendo porém no seguinte anno pela razão inversa, em virtude da fiel execução do decreto n.º 581 de 4 de setembro de 1850, que estabeleceu medidas energicas para a repressão; elevando-se novamente no terceiro anno pela execução, que á reclamação das repartições fiscaes, derão as autoridades policiaes ao regulamento que prohibe a entrega do escravo quando por qualquer motivo capturado sem que o respectivo senhor prove ter pago o imposto da meia siza.

Divida activa.

Esta arrecadação provém principalmente da decima urbana. Sua cobrança foi de 17:280\$000 em 1850— de 29:180\$000 em 1851 — e de 25:208\$000 em 1852.

A razão da maior elevação desta renda no segundo anno em relação ao primeiro e ao terceiro, procedeu de que sendo obrigados muitos proprietarios a vender seus predios para liquidação de contas, em virtude da natural diminuição que houve no gado da provincia, tiveram de pagar a divida da decima, visto que não podião passar as respectivas escripturas sem se mostrarem quites desse imposto.

Taxa de heranças e legados.

Seu rendimento foi de 7:161\$000 em 1850— de 9:308\$000 em 1851— e de 31:285\$000 em 1852. O grande augmento que se nota na arrecadação do anno ultimo, provém do facto especial de se ter levantado da thesouraria diversas heranças jacentes que alli estavam recolhidas, sendo a prova disto haver-se arrecadado somente nesta capital 20:263\$. No artigo 6.º do titulo 3.º da lei vigente do orçamento autorisou-se a presidencia a mandar arrematar, precedendo informações e dados seguros, o que estivesse em divida proveniente desse imposto até o anno de 1851.

Esta autorisação apesar de haver um pretendente á arrematação, ficou sem effeito por falta de base, por não ser possível colher as informações e dados seguros de que falla a lei. Estou convencido de que o restabelecimento da collectoria especial para a arrecadação deste imposto como outr'ora foi creada, e que apresentou resultado satisfatorio, será o meio mais efficaz para activar a cobrança delle. Poder-se-ha dizer que os actuaes collectores tem as mesmas attribuições, mas se attenderdes que esses teem a seu cargo a arrecadação de todas as rendas, das quaes podem fazer uma porcentagem sufficiente, e se attenderdes mais á natureza desta, que para sua cobrança é mister promover a prestação de contas de inventarios, percorrer cartorios, compromettendo-se assim com as pessoas interessadas na demora destes, reconheceris a necessidade de encarregar essa tarefa á um agente especial.

Taxa de 400 réis sobre cabeça de gado vacum, cavallar e muar exportado por terra para fora da provincia.

Sendo 12:202\$ em 1850— de 14:498\$ em 1851— e de 12:781\$ em 1852 decresceu em 1:717\$ no ultimo anno. Esse decrescimento que poderá ser justificado pelo facto de se terem algumas tropas encaminhado pelos campos de Nonhay e estrada da Palma na nova provincia do Paraná, tem chamado a attenção da presidencia para a fiscalisação desse imposto na collectoria do Pontão e suas agencias, unicos logares em que é arrecadado.

RECEITA EXTRAORDINARIA.

Provindo de eventualidades que não podem ser apreciadas, tem com tudo apresentado regularidade e progresso produzindo em 1850— 1:824\$ em 1851— 2:114\$ e em 1852— 2:481\$.

Emolumentos de passaporte de embarcação.

Rendeu em 1850— 2:915\$ em— 1851 2:448\$ e em 1852 2:488\$. O movimento do commercio encaminhando-se directamente para os portos estrangeiros causa a diminuição, que se nota nesse imposto comparada a arrecadação do 1.º ao ultimo anno.

Matricula das aulas de instrucção secundaria.

Creado este imposto em 1851 produziu nesse anno 760\$ (76 estudantes a 10\$) e em 1852— 840\$ (84 estudantes.)

Taxa de passagem sobre pontes.

Tem tido progressivo augmento; rendendo em 1850 — 1:529\$000, em 1851 — 2:152\$000 e em 1852 — 4:702\$000. Este imposto arrecada-se actualmente por arrematação.

Premios de bilhetes de loteria não reclamados.

Apparece sómente em 1852 a avultada arrecadação de 7:135\$000, porque foi nesse anno que a lei marcou o prazo de cinco annos para a reclamação dos respectivos premios, e como se tinham extrahido algumas loterias ha mais de cinco annos, passou da caixa do deposito todo o producto dos premios não reclamados até então, para fazer parte da receita provincial.

Premio de 1 1/2 por cento ao mez sobre os devedores da fazenda provincial.

Nada se arrecadou desta imposição, porque nenhum devedor esteve no caso de pagal-a.

Imposto de 40\$ sobre casas de modas e leilões.

O pequeno numero destas casas fez com que apenas se cobrasse deste imposto 100\$000 em 1850, — 160\$000 em 1851, e quantia igual em 1852.

Imposto de 100\$ sobre as casas que venderem bilhetes de loteria de fóra da provincia.

Este imposto produziu 425\$000 em 1850 — e 200\$000 em 1851 nada rendeu em 1852, sem duvida porque avultando o numero de bilhetes de loterias desta provincia expellio de seu mercado os das outras.

Imposto de 10 por cento de novos e velhos direitos de empregos provinciaes.

Creado em 1851 rendeu 944\$000 e em 1852 — 1:718\$000.

Productos de bens do evento.

Nada se tem arrecadado. A presidencia trata de informar-se se tem havido o necessario zelo para a arrecadação deste imposto.

Matricula dos escravos de que se dever meia siza até o fim de janeiro de 1850.

Estabelecida em 1851 produziu nesse anno 11:780\$000 e no de 1852 — 9:664\$000.

A disposição legislativa que modificou o imposto da meia siza, substituindo-o pela taxa de 10\$000, não teve outro fim senão aliviar os numerosos devedores da fazenda provincial da imposição originaria á que estavam sujeitos além da multa na razão do dobro da divida.

Parece que semelhante graça não deve continuar indefinidamente, e que os devedores remissos, que della senão quizerão aproveitar, fiquem sujeitos á primitiva imposição.

Renda com applicação especial.

Taxa de 100 réis por tonelada sobre as embarcações de barra fóra que navegarem pelo canal da barca.

Foi arrecadada em 1851 e logo restituída a quantia de 657\$650 por ordem da presidencia de 27 de fevereiro d'aquelle anno por não se ter ainda concluido a abertura do canal.

Taxa de 2\$ sobre cada um escravo que se introduzir na provincia.

Creada em 1851 rendeu nesse anno 4:608\$000, e em 1852 desceu a 704\$000.

A notavel diminuição no commercio de escravos pelo valor que tomarão nos mercados do norte com a cessação do trafego, explica o decrescimento.

Taxa de 40 réis por tonelada sobre as embarcações que navegarem na lagoa dos Patos.

Seu rendimento progressivo sendo de 3:017\$000 em 1850 de 3:553\$000 em 1851 e de 3:689\$000 em 1852, denota desenvolvimento na navegação interna.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO FUTURO.

A receita para o anno financeiro de 1854 é orçada em 527:820\$, termo-medio das rendas de tres annos passados, com pequeno accrescimento em alguns ramos e que ha probabilidade de maior augmento; mais do que a orçada para o corrente anno 20:610\$; — não podendo comparar-se com a que foi decretada por não ter sido fixada na lei. Essa differença é fundada na esperança do progresso natural da renda, pois não se deve receiar que ella marche na razão inversa do progresso da população.

A despeza para o mesmo anno é orçada em igual quantia, menor do que a decretada na lei ultima 33:103\$884. Esta differença para menos, entre a des-

peza decretada para o corrente anno, e a orçada para o anno futuro, provém da necessidade de subordinar a ás forças da receita, e não porque chegue para satisfazer a todas as necessidades do serviço publico. Conhecereis isto perfeitamente, senhores, se lançando os olhos para todas as tabellas da despesa vêdes que no importante ramo das obras publicas apenas se consigna a quantia de 50:000\$, e estes são exclusivamente applicados ao pagamento da 4.^a e 5.^a prestações da casa de correção desta capital.

Em uma provincia como esta, cujos ramos administrativos mais importantes carecem de melhoramentos, cujas repartições publicas, escolas, quartéis de policia, cadéas, armazens, tudo é alugado; cujas estradas, pontes e passagem ou não existem, ou estão em pessimo estado, é triste e doloroso vêr que suas rendas mal chegam para pagamento do pessoal, e não podem ser empregadas no desenvolvimento de suas forças productivas. É dolorosa a situação de um administrador que reconhecendo essas necessidades, e ardendo no desejo de remedial-as, vê-se limitado em todos os seus projectos pela impossibilidade e carencia de meios! Este quadro porém, por menos lisongeira que seja, nada tem de desanimador. Se as rendas são ainda escassas, se a provincia não pôde já empregal-as no desenvolvimento de sua riqueza, nem por isso o progresso desta tem estado estacionario, como adiante vereis; graças á seus recursos naturaes, á fertilidade do seu solo, e ao genio laborioso de sua população. Cabe aqui, senhores, recordar uma idéa emittida por meu antecessor, no seu relatório do anno passado, a conveniencia de mudar a época de vossa reunião. Tivesteis por mais acertado mudar o anno financeiro municipal do 1.^o de janeiro para o 1.^o de julho, continuando o anno civil para a contadoria provincial. Sendo porém incongruente que rodas do mesmo machinismo funcionem em épocas desencontradas, é justo que decreteis essa mudança, transferindo a vossa reunião para o 1.^o de agosto, e fazendo voltar o anno financeiro municipal ao civil, afim de harmonizar e facilitar o serviço desses dous ramos da administração.

MOVIMENTO COMMERCIAL E INDUSTRIAL DA PROVINCIA.

Debaixo deste titulo, Senhores, vos apresento os mappas de n.^o 12 á 14 demonstrando o valor da exportação e importação de toda a provincia, durante o quadriennio que decorreu do 1.^o de julho de 1849, ao fim de junho do corrente anno, com indicação do movimento directo e de cabotagem, e seu resumo geral, pelo qual vereis que a importação durante aquelles dous primeiros annos foi de 14,934:399\$ 389 rs., e a exportação, dentro do mesmo periodo, foi de 16,898:683\$830 rs.; resultando a favor desta a somma 1,964:284\$441 rs.; que durante os ultimos annos a importação foi de 19,872:814\$376 rs. e a exportação de 17,705:002\$602 rs. resultando em favor da primeira a somma de 2,177:811\$774 rs. da qual, deduzida aquella, deixa uma differença contra a exportação no quadriennio indicado de 203:527\$333, differença quasi nulla, attendendo-se a que muitas mercadorias que representam aquelle valor não estão ainda realmente consumidas. É porém lisongeiro vêr que, apesar desta differença desfavoravel a exportação, já no ultimo anno foi ella menor do que no anterior; bem que este facto seja devido mais ao preço dos generos, do que á sua quantidade. O movimento desses valores effectuou-se pela maneira seguinte; por importação directa 16,282:693\$512 rs. e por exportação 14,809:905\$ rs., resultando a differença em favor dessa importação 1,472:788\$512 rs.; impor-

tação por cabotagem 18,524:510\$253 rs. exportação 19,793:781\$432 rs. differença a favor da exportação por cabotagem 1,269:261\$170. Comparando-se estes algarismos, vê-se que na importação tem augmentado o commercio directo, e no de exportação o de cabotagem.

Desta analyse rezulta uma importante e satisfactoria verdade; e é, que apesar do contrabando que se faz pela fronteira, para repressão do qual se empregavão medidas convenientes o commercio licito da provincia não tem decabido, como exageradamente se tem dito, antes continúa em progresso.

Do mappa n.º 15 apresentado pela contadoria da fazenda provincial, resumo dos tres das mezas de rendas que lhe vão annexas, conhecereis a marcha que tem tido a producção da provincia, nos ultimos 5 annos de 1848 à 1852, tanto nos generos provenientes do gado, como nos principaes ramos de sua industria agricola. A importancia deste, em relação ao mappa de que ha pouco vos fallei, consiste em que, aquella representa a producção por valores e em sua totalidade, e este a quantidade do producto em suas differentes especies. Se aquelle é util ao estudo do financeiro, este é indispensavel ao conhecimento do legislador provincial, porque, dando-lhe uma idéa segura do desenvolvimento das forças productivas da provincia, nos diversos ramos a que são applicadas, habilita-o tambem à melhor distribuição dos impostos, e a proteger as industrias mais proveitosas. Do exame desse mappa vereis que se os productos do gado tem decabido, a industria agricola tem tomado rápido incremento; fazendo já para a provincia um ramo de exportação, cujo valor tendo sido apenas de 39:534\$050 réis no anno de 1848, subiu em 1852 à 198:437\$172, isto é, cinco vezes mais. A farinha de mandioca, que no anno de 1851 foi exportada em numero de 5:696 saccoes, no anno de 1852 subiu à 31:308, e o milho que n'aquelle anno o foi tambem em numero de 17:875 saccoes subiu à 35:509. Se a esses algarismos se ajuntasse tambem a quantidade destes mesmos generos, que são consumidas na provincia, os quaes, pela carestia da carne, entrão na alimentação geral da população, com mais evidencia ficaria demonstrado o progresso que vai tendo a industria agricola.

Aproveitai-vos desse desenvolvimento, senhores, proporcionando aos braços que sobrão da industria pastoril meios de se empregarem na agricultura. Generalizai o vosso systema de colonisação, comprehendendo tambem nelle a população nacional. Não julgueis que a conveniencia esteja só em fazer importar novos braços, mas tambem, e principalmente, em saber melhor aproveitar os que já temos no paiz. Comprando terras em lugares azados, para vendel-as em lotes, e á longos prazos, á numerosas familias, que, ou vivem embrenhadas nas serras, ou vivendo de favor alheio por não terem terras proprias, fareis um incalculavel beneficio. Concentrareis a população, o que é tão vantajoso á sua educação, disputareis á nobre emolção do trabalho, que é a fonte de todo o progresso, e finalmente augmentareis as forças productivas do paiz. Do mappa n.º 2 vereis o movimento da população, pelo numero de nascimentos e obitos no anno passado.

Tenho, senhores, findado a minha tarefa ; cumpre-me agora dizer-vos, que, se prestando estas informações, não tive a fortuna de corresponder á vossa expectativa, não foi por falta de vontade.

Espero porém que nos esforços que fiz para conseguil-o encontrareis a prova do alto interesse, que tenho por esta bella provincia, destinada pela providencia a ser a mais radiante estrella da corda imperial, e o mais forte baluarte das nossas instituições e da nossa nacionalidade.

Palacio da presidencia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul em Porto Alegre 1.º de outubro de 1853.

João Luis Vieira Causausão de Simbii.



MAPPA SUPPLEMENTAR

do julgamento proferido pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1849.

COMARCA.	MUNICIPIO EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATA DA SESSÃO.	NUMERO DO Pº PROCESSO.	Sexo.		Naturalidade.	Idade.	Estado.	Modo de Livramento.	Qualidade.	Crime publico.	SUMMA TOTAL.	N.º de crimes.		
				Ex-officio.	O Promotor.								Do municipio.	Da comarca.	Por decisão do Jury.
				NUMERO DE REUS.											
				Homens.	Brasileiros.	De 21 á 40 annos.	Casado.	Presos.	Autores.	Resistencia.					
PORTO ALEGRE	S. Leopoldo.	20 á 21 de Setembro de 1852.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SOMMA.			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Occupação do Réo.	Réo.	INSTRUCCÃO no MESMO.
Com officio.	1	Analfabeto. 1
SOMMA.	1	1

Secretaria da Policia em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1853.
O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo, Chefe do Policia Interino,

Antonio Vieira Braga.

MAPPA SUPPLETORIO

dos julgamentos proferidos pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1850.

COMARCAS.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATA DAS SESSOES.	NUMERO DOS PROCESSOS.			N.º de sus-tentado no Jury.	Sexos.	N.º de castidade.	Idades.	Estados.	N.º de licen-ten-ça.	Quali-dades.	Crimes parcaes-juris.	N.º ge-ral de todos os cri-mes.	Culpados-razo-nes.	Absolvi-ções.	Erros.	
			Queixa.	Ex-officio.	O Promotor.													
			NUMERO DOS REOS.															
			Homens.	Brasileiros.	Estrangeiros.	De 24 a 40 annos.	Solteiros.	Viuvos.	Presos.	Autores.	Homicidio.	SOMMA TOTAL.						
			Da municipal.	Da comarca.	Morta.	Por decisão do Jury.	Appellação do Juiz.											
RIO PARDO.	Rio Pardo.	27 a 29 de Abril de 1852.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	Encruzilhada.	10 a 17 de Abril de 1852.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
RIO GRANDE.	Pelotas.	20 a 26 de Fevereiro de 1852.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
SOMMAS PARCIAES.			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
SOMMAS GERAES.			4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	

Occupações dos Reos Varões.	Reos.	INSTRUCÇÃO DOS REOS.	
Com offcio.	1	Sabendo ler.	Analfabets.
Serviço domestico.	1		
Escravos.	2		
SOMMA PARCIAL.	4	1	3
SOMMA GERAL.	4	4	

Observações.

Dos 4 Reos de que consta este Mappa, 3 foram em segundo julgamento, no qual entretão em virtude do orden da Relação do Districto, sendo dois condemnados á morte, á qual já tinham sido no primeiro julgamento. Um foi absolvido em confirmação da primeira sentença, com o qual continha e não confirmou-se o Juiz de Direito, que deixou de appellar por já o ter feito a primeira vez que o Reo entrou em julgamento. Das duas appellações havidas ainda se não conhece do resultado. Secretaria da Policia em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1853. — O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo, Chefe de Policia Interino,

Antonio Vieira Braga.

MAPPA SUPPLEMENTAR

dos julgamentos proferidos pelo Jury da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sobre os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1852.

COMARCAS.	MUNICIPIOS EM QUE SE REUNIO O JURY.	DATA DAS SESSOES.	NUMERO DOS PROCESSOS.	Seu cam- po.		Quota de sus- tação no Jury.	Sexos.	Nati- vidades.	Idades.	Estados.	Modo de li- vramento.	Quali- dades.	Crimes parti- culares.	Crimes poli- cicos.	N.º ge- ral de todas os cri- mes.	Condennações.	Absol- vições	Recursos.																																						
				Queixa.	Ex-officio.														Seu procura- dor.	O Promotor.	Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	De 14 a 17 annos.	De 17 a 21 annos.	De 21 a 40 annos.	De 40 annos para cima.	Solteiros.	Casados.	Viuvos.	Presos.	Alhançados.	A' revelia.	Autores.	Complices.	Homicidio.	Furtivo e offensas físicas.	Roubo.	Falso.	SOMMA TOTAL.	Crimes de armas de fuzil.	Ameaças.	SOMMA TOTAL.	Do município.	Da comarca.	Morte.	Gols perpetuos.	Prisão com trabalho.	Prisão simples.	Multas.	Acçães.	Por decisão do Jury.	Appellação do Juiz.	Do Promotor.	Das partes para a Relação.
RIO PARDO.	Cachoeira.	2 á 8 de Abril de 1852.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2																																					
RIO GRANDE.	Rio Grande. Pelotas. Idem.	30 de Junho á 2 de Julho de 1852. 20 á 26 de Fevereiro de 1852. 10 á 13 de Setembro de 1852.	1 5 1	1 2 1	1 3 1	1 4 1	1 7 1	1 5 1	1 2 1	1 3 1	1 4 1	1 5 1	1 2 1	1 3 1	1 4 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1																																					
SOMMAS PARCIAES.			20	5	2	13	1	19	29	27	2	26	5	1	6	17	5	22	6	4	26	2	1	25	4	11	5	4	2	19	3	1	4	23	23	2	1	3	5	4	2	15	4	1	2											
SOMMAS GERAES.			20	20	20	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29										

Occupações dos Rios Varões.	Réos.	INSTRUÇÃO DOS MESMOS.	
Nautica.	1	Sabendo ltr.	Analfabetos.
Agricultura.	9		
Comercio.	1		
Com officio.	3		
Sem officio.	4		
Escravos.	9	8	19
SOMMA PRACIAL.		27	19
SOMMA GERAL.		27	27

Observações.

Nota-se differença entre o numero dos processos, e o numero dos Réos, assim como entre estes e o numero de crimes porque diferentes Réos se juntarão para commetter um só crime, e diversos Réos tambem commetterão mais de um crime. Os dois Réos condemnados á morte, um foi em segundo julgamento, por ter no primeiro protestado por novo Jury. Das 7 appellações bavidas ainda se não conheceu o resultado. Secretaria da Policia em Porto Alegre 25 de Fevereiro de 1853. — O Juiz de Direito da Comarca de Rio Pardo Chefe de Policia Interino,

Antonio Vieira Braga.

RELAÇÃO

das Freguezias curadas da provincia de S. Pedro do Sul, com declaração de seus respectivos Parochos.

NUMEROS.	ORAGO DAS FREGUEZIAS.	LUGARES A QUE PERTENCEM.	NOMES DOS PAROCHOS.	ENCOMENDADOS OU COLLADOS.	OBSERVAÇÕES.
1	N. S. Mãe de Deus	PORTO ALEGRE	Thomé Luiz de Souza.	Encomendado	Vaga.
2	N. S. do Rozario		José Ignacio de Carvalho e Freitas.	Collado	
3	N. S. das Dores		
4	N. Senhora	BELEM	João Baptista Mór.	Encomendado	Vaga.
5	N. S. da Conceição	VIAMÃO	José Soares do Patrocínio Mendonça.	»	
6	N. S. dos Anjos	ALDEA	Francisco da Madre de Dea Cunha.	»	
7	N. S. das Dóres	CAMAQUAM	Vaga.
8	S. Bom Jesus	TRIUMPHO	José da Cunha e Souza.	Encomendado	
9	S. Jeronimo		Manoel Rodrigues Coelho das Neves.	»	
10	Santo Amaro		S. AMARO	Thiago de Pina Cabral.	»
11	S. José	TAQUARY	Antonio João de Carvalho.	»	Vaga.
12	N. S. da Conceição	S. LEOPOLDO	José Joaquim do Amaral.	»	
13	Sant'Anna	RIO DOS SINOS	Domingos Tanganelli.	»	
14	S. José	PIGADA DO ORTENCIO	Vaga.
15	Santo Antonio	S. ANTONIO DA PATRULHA	Joaquim José dos Santos.	Encomendado	
16	N. S. da Conceição	ARROIO	Luiz Antonio Pereira.	»	
17	S. Domingos	TORRES	Vaga.
18	N. S. d'Oliveira	VACCARIA	Antonio de Moraes Braeco.	Encomendado	
19	S. Pedro	RIO GRANDE	José Maria Damasio Mattos.	Collado	
20	N. S. das Necessidades	POVO NOVO	Raimundo Terragó.	Encomendado	Vaga.
21	N. S. da Conceição	TAYM	José Garcia.	»	
22	N. S. dos Navegantes	S. JOSÉ DO NORTE	Francisco Rodrigues.	Collado	
23	S. Luiz	MOSTARDAS	Feliano José Pinto de Moura.	Encomendado	Vaga.
24	N. S. da Conceição	ESTREITO	João Tabosa da Silva Braga.	»	
25	S. Francisco de Paula	PELOTAS	Antonio da Costa Guimarães.	»	
26	N. S. da Consolação	BOQUETE	Manoel Ferreira dos Santos.	»	Vaga.
27	N. S. da Conceição	CANGUSSU	Hippolito Pinto Ribeiro.	Collado	
28	N. S. da Conceição	BOQUEIRÃO	Domingos Rodrigues.	Encomendado	
29	N. S. da Conceição	FIRATINY	José de Noronha Naples Massa.	Collado	Vaga.
30	S. Sebastião	BAGÉ	Laurenço Casas-novas.	Encomendado	
31	Santo Antonio	LAVRAS	Isidoro Gonçalves.	»	
32	Espirito Santo	JAGUARÃO	João Thimoteo Cabral Diniz.	»	Vaga.
33	N. S. da Graça	ARROIO GRANDE	
34	N. S. do Rozario	RIO PARDO	João Baptista da Motta Velloso.	Collado	
35	Santa Barbara	ENCRESILHADA	Candido Lucio d'Almeida.	Encomendado	Vaga.
36	S. José	PATROCINIO	Domingos Gallesio.	»	
37	N. S. da Conceição	CACHOEIRA.	José da Cunha Louzada Sobrinho.	Collado	
38	Santa Maria	BOCCA DO MONTE	Antonio Gomes Coelho do Valle.	Encomendado	Vaga.
39	N. S. d'Assumpção	CAÇAPAVA	Luiz Antonio Gonçalves dos Santos.	Collado	
40	Sant'Anna	BOA VISTA	
41	S. Gabriel	S. GABRIEL	Joaquim José Ribeiro d'Andrade e Silva.	Encomendado	Vaga.
42	S. Francisco	SÃO BORJA	João Pedro Gay.	Collado	
43	S. Patricio	ITAQUY	José Coriolano de Sousa Passos.	Encomendado	
44	Espirito Santo	CRUZ-ALTA	Antonio Rodrigues da Costa.	Collado	Vaga.
45	N. S. d'Apparecida	PASSO FUNDO	Felippe Isnardi.	Encomendado	
46	N. S. da Conceição	ALEGRETE	Pedro Pierantoni.	Collado	
47	Sant'Anna	LIVRAMENTO	Manoel Giorgi.	Encomendado	Vaga.
48	Sant'Anna	URUGUAYANA	João Vicente Fernandes.	»	
49	N. S. da Conceição	S. SEPÉ	Antonio Humem d'Oliveira.	»	
50	S. João Baptista	HERVAL	Thomaz de Souza Siqueira.	»	Vaga.
51	N. S. do Rozario	CANGUSSU	Paulino Soares.	»	
52	S. Francisco de Paula	CIMA DA SERNA	João d'Oliveira Lima.	»	

Secretaria do Governo em Porto Alegre 17 de Setembro de 1853.

Antonio José Affonso Guimarães, Secretario do Governo.

QUADRO ESTATÍSTICO

dos casamentos, baptismos e obitos que tiverão lugar nas Freguezias da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, desde o 1.º de Julho de 1852 ao ultimo de Junho do corrente anno.

Municípios.	FREGUEZIAS	CASAMENTOS.			BAPTISMOS.				OBITOS.				OBSERVAÇÕES.	
		Livres.	Libertos.	Escravos.	LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.			
					Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
PORTO ALEGRE.	N. S. Madre de Deus.	71	1		147	131	76	71	124	102	75	62	1.º Semestre de 1853.	
	N. S. do Rosario.	52		3	126	122	52	59	85	80	59	63		
	N. S. de Belem.	5			18	13	9	5	16	14	17	11		
	N. S. das Dores de Camaquã.	11		3	36	30	26	20	15	8	6	3		
	N. S. da Conceição de Visão.	30			99	82	28	31	22	17	7	14		
N. S. dos Anjos da Aidã.	18	7	4	78	73	19	19	59	61	16	14			
S. ANTONIO.	N. Antonio da Patrulha.	57	1	2	117	99	26	21	34	31	13	12		1.º Semestre de 1853.
	S. Domingos das Torres.	10			23	18	4	1	5	3	1			
	N. S. da Conceição do Arroio.	14			35	28	9	14	10	7	9	5		
S. LEOPOLDO.	N. S. da Conceição de S. Leopoldo.	44	2		135	126	9	9	22	20	7	10		1.º Semestre de 1853.
	S. Anna do Rio dos Sinos.	10			33	26	4	2	4	4	4	2		
TRIUNFO.	Senhor Bom Jesus do Triunfo.	22		1	68	41	21	17	20	13	10	9		1.º Semestre de 1853.
	S. Jeronimo.	17	1		81	83	82	42	19	23	11	7		
VACCARIA.	N. S. da Oliveira da Vaccaria.	58	1		77	72	8	14	3	8				1.º Semestre de 1853.
	S. Francisco de Paula de Cima da Serra.	8			14	11	6	2	3	2				
TAQUARY.	S. José de Taquary.	12	2	4	56	38	6	5	26	16	10	8		2.º Semestre de 1852.
	S. Amaro.	30			57	54	17	15	9	7	2	4		
RIO GRANDE.	S. Pedro do Rio Grande do Sul.	38	1	2	131	109	78	67	99	76	76	65		1.º Semestre de 1853.
	N. S. da Conceição de Taim.	15			63	53	60	22	13	12	4	3		
	N. S. das Necessidades do Para Novo.	31			33	33	16	14	10	11	12	6		
S. JOSÉ DO NORTE.	S. José do Norte.	7			30	25	11	8	20	12	10	12	1.º Semestre de 1853.	
	S. Luiz de Mostardas.	8	2		29	26	7	13	16	16	7	11		
	N. S. da Conceição do Estreito.				16	4	2		2	3	3			
PELOTAS.	S. Francisco de Paula de Pelotas.	48	1		51	52	40	36	52	66	30	33	1.º Semestre de 1853.	
	N. S. da Conceição do Boqueirão.													
	N. S. da Conceição do Sero da Buena.	16		1	28	21	12	19	18	12	4	8		
SÃO BORJA.	S. Francisco de Borja.	69			184	210	6	7	15	12		1	1.º Semestre de 1853.	
	S. Patricio de Itaquy.	16			68	57	9	15	15	7	5	4		
CRUZ ALTA.	Espirito Santo da Cruz Alta.	18		1	38	43	3	8	9	6	5	4	2.º Semestre de 1852.	
	N. S. da Conceição d'Apparecida do Passo Fundo.	49	7	5	118	51	34	98	22	16	6	3		
	S. Martinho.	29	6	2	33	32	3	2	8	1	4	2		
ALEGRETE.	N. S. d'Apparecida de Alegrete.	94			284	276	72	67	49	21	10	8	2.º Semestre de 1852.	
	S. Anna de Livramento.	23		3	73	79	17	16	10	5	1	1		
URUGUAYANA.	S. Anna do Uruguay.	13	1		52	83	9	12	13	13	17	10	1.º Semestre de 1853.	
S. GABRIEL.	S. Gabriel.	27	1		100	94	14	28	24	17	13	14	1.º Semestre de 1853.	
RIO PARDO.	N. S. do Rosario de Rio Pardo.	47	2		90	81	50	34	44	44	11	12	1.º Semestre de 1853.	
CACHOEIRA.	S. João da Cachoeira.	47	2	4	97	80	41	28	22	14	17	17	1.º Semestre de 1853.	
	S. Maria da Boca do Monte.	32		2	99	107	23	21	9	10	2	0		
CAÇAPAVA.	N. S. d'Assumpção de Caçapava.	26	1		70	89	26	34	36	19	8	5	2.º Semestre de 1852.	
	S. Anna da Boa Vista.	8			27	24	11	9	6	7	3	4		
	S. Antonio das Lavras.	37	3	6	100	96	34	23	9	5	10	8		
	N. S. da Conceição de S. Sepé.	4	1		33	26	9	9						
ENCERESILHEIRA.	S. Barbara da Encereshadeira.	22	3	4	66	64	38	45	17	31	12	18	2.º Semestre de 1852.	
	S. José do Patrocinio.	8	2		31	20	10	10	4	1		2		
PIRATINY.	N. S. da Conceição de Piratiny.	21		1	72	90	39	40	6	6	4	4	2.º Semestre de 1852.	
	N. S. da Conceição de Canguçu.	29		4	87	50	23	25	14	3	5	2		
	N. S. do Rosario do Serrito de Canguçu.	7			20	24	22	8	1	3	2	4		
JAGUARÃO.	Espirito Santo de Jaguarão.	44			96	112	30	39	69	34	23	17	2.º Semestre de 1852.	
	S. João Baptista do Herval.	30	1	2	92	103	40	48	14	21	11	8		
	N. S. da Graça do Arroio Grande.	4			11	8	9	7	9	5	11	6		
BAGÉ.	S. Sebastião de Bagé.	47			113	135	31	46	10	10	4	2	1.º Semestre de 1853.	
SOMMAS.		1387	52	54	7044	6284	2284	2070	2070	1105				
			1493			9378			3175					

N. B. O numero de obitos não pode ser exacto, por quanto os Vigarios das Freguezias da campanha tem declarado, que lhes é impossivel essa Realização, porque ha diferentes Cemiterios particulares, nos quaes se fazem enterramentos sem se dar disso conhecimento aos respectivos Parochos. Secretaria do Governo em Porto Alegre 14 de Setembro de 1853.

Antonio José Affonso Guimarães, Secretario do Governo.

Relação dos empregados da Secretaria do Governo da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

GRADUAÇÕES.		NOMES.	ORDENADO.
OFFICIAL MAIOR.		João da Cunha Lobo Barreto.	1:600\$000
1.ª SECÇÃO.	CHEFE. OFFICIAES.	Gustavo Cesar Vianna. Francisco Olinto de Carvalho. Francisco Pereira da Silva Lisboa.	1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000
	AMANUENSES.	Antonio Soares Amaya de Gusmão. João Francisco de Souza Pinto.	720\$000 720\$000
2.ª SECÇÃO.	CHEFE. OFFICIAES.	José de Miranda e Castro. Francisco Coelho Barreto. Germano Severiano da Silva.	1:200\$000 1:200\$000 1:200\$000
	AMANUENSES.	Sebastião Coitinho da Silva. Rodrigo José de Figueiredo Moreira Junior. Joaquim Pedro de Almeida.	720\$000 720\$000 720\$000
	PRATICANTES.	Ignacio Saturnino de Moraes. José Gonçalves Duarte.	300\$000 300\$000
ARCHIVO.	OFFICIAL.	Candido de Albuquerque Fernandes Gama.	1:200\$000
PORTEIRO.		Domíngos José Ribeiro.	1:000\$000
CONTÍNEO.		Antonio Alves de Brito.	720\$000

Secretaria do Governo em Porto Alegre, 20 de Setembro de 1853.

Antonio José Affonso Guimarães, Secretario do Governo.

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA.

Mapa da Força do mesmo Corpo.

QUARTEL EM PORTO ALEGRE 16 DE SETEMBRO DE 1853.		ESTADO MAIOR E MENOR.							OFFICIAES.			INFERIORES.			TOTAL.			
		Major command.	Tenente Adjuncto	D.º Cirurgião-mór	Alferees Secretario	D.º Quartel-mestre	Sargento Adjuncto	D.º Quartel-mestre	Capitães.	Tenentes.	Alferees.	1.º Sargentos.	2.º Sargentos.	Furciens.		Cobos.	Soldados.	Garins.
		1	1	1	1	1	1	1									7	
COMPANHIAS.	1.ª								1	1	3	1	1	1	5	68	1	82
	2.ª								1	1	3	1	1	1	5	68	1	80
	3.ª								1	1	3	1	1	1	5	67	1	81
	4.ª								1	1	3	1	1	1	5	59	1	73
Estado effectivo.		1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	4	4	4	20	200	4	323
Faltão para completar.																20		20
Estado completo.		1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	4	4	4	20	220	4	343
PARA SE DESCONTAR DO ESTADO EFFECTIVO.	Destacados.									3	3		2	1	8	143		160
	Em deligencia.									1						19		21
	EMPREGADOS Fiscalizando o Corpo. A's ordens do Exm. Sr. Presidente da Provincia.									1								1
	DOENTES. No seu Quartel.																	2
	DOENTES. No Hospital.																	2
PRESOS. Sentenciado.																	1	
PRESOS. Esperando o Alvará de alforria por ter sido absolvido no Jury.															1		1	
SOMMA.									1	4	0	3	1	9	164	1	159	
FORÇA DISPONIVEL.		1	1	1	1	1	1	1	3	6	4	4	3	11	96	3	134	
NOMES DOS OFFICIAES DOENTES.		ONDE SE ACHÃO.		DESDE QUANDO.		QUE DOENÇA TEM.												
Alf. Ant.º Xavier Cardoso Pereira.		No seu Quartel.		Desde 4 de Abril de 1853.														
Alf. João Ignacio da Motta Xavier.		Idem.		Desde o 1.º de Junho de 1853.		Athenação mental. Hydrocele. e Maniaco.												
DESTACADOS.							OFFICIAES DO CORPO.											
ONDE SE ACHÃO.		Tenentes	Alferees	2.º Sarg.º	Furciens	Cobos	Soldados	TOTAL.	ESTADO MAIOR.	NOMES.	ONDE SE ACHÃO ACTUALMENTE.							
Na villa da Cachoeira				1			6	7	Major	João Luiz d'Abreu e Silva	Prompto no commando do Corpo							
Na Encruzilhada							4	5	Ten. Adjuncto	Dionyzio L. de Darnas	Prompto no Corpo							
No Quartel do Pontão		1				1	21	23	Ten. Cirurg.º	Porfirio Joaquim de Macedo	Idem							
Na Cruz-alta do Espirito Santo			1			1	10	12	Alf. Secretario	José Mauricio de Oliveira	Idem							
Na Guarda de Santa Victoria							1	1	» Q.º Mestre	Joãoquim da Cruz Ferreira Soares	Idem							
Na Freguezia de Santa Maria da Bocca do Monte						1	4	5	Capitão	João José Corrêas Vasques	Prompto fiscalizando o Corpo							
Na Freguezia de Santo Amaro							3	3	Tenente	Selassião Maria Ricardo	Destacado no Pontão							
Na Villa de Piratany						1	5	6		Valerio Gonçalves da Silva	Prompto no Corpo							
Na Cidade de Pelotas			1				16	17	Alferees	Antonio José da Silveira Casado	Idem							
Na Cidade do Rio Grande			1				14	17		João Maria d'Alencastro	A's ord. do Exm. Sr. Pres. da Prov.							
No Barra							2	2	Capitão	Manoel d'Assumpção e Souza	Prompto no Corpo							
Na Villa do Triunpho				1			5	6	Tenente	Bento Olinto de Carvalho	Destacado no districto das Torres							
No Novo Triunpho							3	3	Alferees	João Ignacio da Motta Xavier	Doente no seu Quartel							
No 6.º Districto do Triunpho							7	7		Felissimo Balant de Azevedo	Prompto no Corpo							
Na Villa de Taquary							1	1	Capitão	Antonio Xavier Cardoso Pereira	Doente no seu Quartel							
Na Villa de S. Leopoldo							8	8	Tenente	Manoel Pinto d'Azevedo	Prompto no Corpo							
Na Villa de Santo Antonio							0	0	Alferees	Szeferedo José d'Oliveira Salgado	Em deligencia em Alegrete							
Na feza de S. Francisco de Paula de Cunha da Serra							4	4		Antonio José Teixeira Linhares	Prompto no Corpo							
No Districto das Torres		1					1	15	Capitão	José Maria Garcia Vasques	Destacado no Rio Grande							
Na Cavalhada do Corpo		1					3	4	Tenente	João Gualberto Pinheiro d'Ulhoa Cintra	Prompto no Corpo							
Na Ponte da Cachoeira							1	1	Alferees	Rafael Golinho Valdez	Prompto no Corpo							
SOMMA		3	3	2	1		8	143		Vicente Ferrer da Silva Freire	Destacado na Cavalhada do Corpo							
										João Ignacio d'Azevedo	Destacado na Cruz-alta							
										Prudencio José da Silva.	Destacado em Pelotas							
										Francisco d'Azevedo Machado	Prompto no Corpo							

Os que faltão para o completo do corpo, são os que tiverão falta do serviço, uns por terem completado o tempo, e outros por terem sido julgados incapazes do serviço por moléstias, e outros para assentarem praça na 1.ª linha por não serem capazes para servirem no Corpo Policial.

João Luiz de Abreu e Silva. Major Commandante.

MAPPA

dos Colonos vindos de Hamburgo desde 27 de Setembro de 1852 até o fim de Agosto do corrente anno.

Dia em que chegaram á esta Capital.	SEXO MASCULINO.							SEXO FEMININO.							OBSERVAÇÕES.		
	IDADES.					TOTAL.	ESTADO.		IDADES.				TOTAL.	ESTADO.			
	Até 6 annos.	De 7 á 18	De 19 á 35	De 36 á 50	Mais de 51		Casados.	Solteiros.	Até 6 annos.	De 7 á 16	De 17 á 40	Mais de 41		Casados.		Solteiros.	
27 de Setembro de 1852.	10	11	14	4	1	40	12	38	12	9	12	5	38	12	36	Remettidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
28 d.º d.º	5	5	4	2		16	5	11	5	3	6		14	5	9	Vierão espontaneamente. 23 seguirão para Santa Cruz, e 7 para S. Leopoldo.	
9 de Novembro d.º.	7	8	20	4	2	41	7	34	4	7	7	2	20	7	13	Remettidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
19 d.º d.º	6	10	9	2	3	30	6	24	2	3	7	3	15	6	9	Idem Idem	
31 de Janeiro de 1853.			3			3		3								Vierão espontaneamente. Idem	
4 de Março de 1853.	9	15	4	7	1	36	10	26	3	6	3	7	19	10	9	Remettidos em Aviso do Sr. Ministro do Imperio de 19 de Fevereiro do corrente anno. Seguirão para S. Leopoldo.	
26 d.º d.º	2	5	16	2	1	26	3	23	1		6	1	8	3	5	Remettidos pelo Encarregado da emigração. Seguirão para Santa Cruz.	
28 d.º d.º			2			2		2								Vierão espontaneamente. Idem	
8 de Agosto d.º	6	10	15	8	4	43	14	29	7	9	14	5	35	14	21		
SOMMA.	45	64	57	29	12				34	37	55	23					
	TOTAL MASCULINO.					237			TOTAL FEMININO.				149				
Resumo		} Sexo masculino		237		} Sexo feminino		149		} 386							

N.B. Nas Relações de Remessa de 19 de Dezembro de 1852, 4 de Março e 8 de Agosto do corrente anno se declara que todos esses Colonos professão a Religião Evangelica; e nas de 28 de Setembro, 19 de Dezembro de 1852, 4 e 26 de Março e 8 de Agosto deste anno se menciona tambem que vem incluidos 46 lavradores, 8 marceneiros, 3 alfaiates, 2 sapateiros, 2 tecelões, 4 carpinteiros, 1 carreteiro, 1 ferreiro, 1 fabricante, 1 molheiro e 2 chapeleiros. Nas outras relações são unicamente mencionados os nomes com a declaração da idade dos colonos.

Secretaria do Governo em Porto Alegre, 1.º de Setembro de 1853.

Antonio José Affonso Guimarães,
Secretario do Governo.

Movimento do hospital da Santa Caza de Misericordia desta cidade do 1.º de Julho do anno proximo findo até 30 de Junho do corrente anno.

ENTRADAS.	HOMENS.			MULHERES.			TOTAL.	SAHIDAS.	HOMENS.			MULHERES.			TOTAL.
	HOMENS.	MULHERES.	TOTAL.	HOMENS.	MULHERES.	TOTAL.									
Existião no hospital no 1.º de Julho do anno proximo findo .	63	13	76	Sahirão do hospital curadas do 1.º de Julho do anno p. p. até 30 de Junho do corrente anno	657	58	715								
Entração para o mesmo desde o 1.º de Julho do anno findo até 30 de Junho corrente. . .	729	93	822	Fallecerão, inclusive 13 no mesmo dia de sua entrada . .	72	36	108								
				Ficirão existindo em 30 de Junho do corrente anno . .	63	12	75								
	792	106	898		792	106	898								

Secretaria da Santa Caza da Misericordia em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrição da Mesa.
José Joaquim dos Santos Ferreira.

Receita e Despeza da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade do 1.º de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853.

RECEITA.		DESPEZA.	
Saldo real, que ficou existindo no ultimo de Junho de 1852.	2868467	Importancia despendida do 1.º de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853	65:266\$323
Importancia arrecadada do 1.º de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853	55:427\$543		
	54:713\$980		
<i>Deficit</i>	40:552\$343		
S. E. O. Rs.	65:266\$323	Rs.	65:266\$323

Secretaria da Santa Casa em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrivão da Mesa.
José Joaquim dos Santos Ferreira.

Movimento da caza dos Expostos á cargo da Santa Caza de Misericordia d'esta capital, que entrarão, fallecerão e tiverão destino do 1.º de Julho do anno findo á 30 de Junho do corrente anno.

	MASCULINO.	FEMININO.	TOTAL.		MASCULINO.	FEMININO.	TOTAL.
Existião no ultimo de Junho de 1852.	61	121	182	Forão remettidos ao Arsenal de Guerra.	5		5
Entrarão desde o 1.º de Julho de 1852, até o ultimo de Junho do corrente anno.	34	22	56	Cazarão.		2	2
				Entregarão-se aos Pais.	2		2
				Fallecerão desde o 1.º de Julho de 1852 até o ultimo de Junho do corrente anno.	27	16	43
				Existem na Caza da Roda.	6	44	50
				Idem em cazas particulares n'esta cidade, e fora d'ella.	55	81	136
	95	143	238		95	143	238

Secretaria da Santa Caza em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrição da Mesa,
José Joaquim dos Santos Ferreira.

MAPPA DEMONSTRATIVO

das pessoas livres e escravas sepultadas no cemiterio da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, e de sua receita e despeza, tudo do 1.º de Julho de 1852 ao ultimo de Junho de 1853.

EPOGAS DOS ENTERRAMENTOS.	LIVRES.												ESCRAVOS.												RECEITA E DESPEZA.															
	IDADES.										SEXOS.	SOMMA.	POR ES- MOLLA.				CONDU- ÇÕES.				TOTAL.	RECEITA.	DESPEZA.	DEFICIT CONTRA A SANTA CAZA.																
	Até 5 annos	De 5 á 10	De 10 á 20	De 20 á 30	De 30 á 40	De 40 á 50	De 50 á 60	De 60 á 70	De 70 á 80	De 80 á 90			Maiores de 90	Masculinos.	Femininos.	Conduzidos.	Sepultados.	Particulares.	Que pagão.	Até 5 annos.					De 5 á 10	De 10 á 20	De 20 á 30	De 30 á 40	De 40 á 50	De 50 á 60	De 60 á 70	De 70 á 80	De 80 á 90	Maiores de 90	Masculinos.	Femininos.	SOMMA.	Conduzidos.	Sepultados.	Particulares.
Do 1.º de Julho de 1852 a 30 de Junho de 1853.	275	24	29	43	45	51	34	32	15	14	8	333	234	567	218	339	223	126	140	11	16	33	37	27	25	9	4	2	2	174	131	305	20	31	205	89	972	6:344\$680	10:349\$065	4:037\$385

Secretaria da Santa Casa da Misericordia em Porto Alegre, 30 de Junho de 1853.

O Escrição da Mesa,
José Joaquim dos Santos Ferreira.

Movimento do hospital da cidade do Rio Grande do 1.º de Julho de 1852 á 30 de Junho de 1853.

ENTRADAS.	LIVRES.		LIBERTOS.		ESTRAN-GEIROS.		ESCRAVOS.		TOTAL.	SAHIDAS.	LIVRES.		LIBERTOS.		ESTRAN-GEIROS.		ESCRAVOS.		TOTAL.
	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.			Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	Masculinos.	Femininos.	
Referentes ao 1.º de Julho 1852	21	7	2	1	14		3	6	51	Sahião curados.	127	6	8	3	238	2	63	17	481
Ditos entrados até 30 de Junho 1853	124	14	10	8	242	3	93	19	813	Fallecidos.	8	7	4	3	11	1	11	2	66
										Ficão existindo.	10	0	3	3	12		2	3	30
SOMMA.	146	21	12	9	256	3	96	22	564	SOMMA.	145	21	12	9	256	3	86	22	564

Antonio José Affonso Guimarães, Secretario do Governo.

MAPPA

da vacinação praticada na Provincia de S. Pedro do Sul desde Julho de 1852 até Junho de 1853.

VACCINADORES.	MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
		Masculinos.	Femininos.	Livres.	Escravos.	Vaccina re-gular.	Sem effeito.	Não foram observados.		
Os Sns.										
Roberto Landell.	Porto Alegre.	208	188	270	120	291	48	57	300	<p>Na maioria dos municipios da Provincia, inclusive o da capital, onde tenho presencialmente observado, a vacinação bem succedida é a em que se tem empregado o fluido remettido em tubos pelo Instituto de Corte, pois que o pus vindo em laminas, quer de Londres, quer do mesmo Instituto a experiencia o vai fazendo abandonar por ineffez.</p> <p>Não é incluído o resultado do serviço feito pelos tres ultimos Srs. vaccinadores indicados, por que, não ha muito nomeadas, de seus trabalhos ainda não vierão os respectivos mappaes.</p> <p>No municipio de S. Gabriel praticaram-se com resultado duas revaccinações, e uma sem elle.</p>
Bernardo Machado da Cunha.	Nio Grande.	158	120	105	80	202	40	42	284	
João Ferreira Paes.	Pelotas.	137	128	185	80	180	52	24	205	
Marcos Duval.	S. José, do Norte.	69	60	84	45	102	18	0	120	
José Carlos Pinto.	Alegrete.	80	63	136	44	179			179	
Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.	S. Gabriel.	118	61	169	41	200	0	8	209	
Dr. José Pereira da Silva Golert.	Cachoeira.	98	87	148	87	160	12	7	185	
João Pedro Kastrupp.	S. Leopoldo.	149	120	220	40	202	38	20	260	
Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves.	Nio Pardo.	70	58	91	37	85	18	25	128	
Boaventura Alves Ferreira.	Jaguarão.	92	83	140	35	152	0	47	175	
Dr. Afonso Garcia.	Piratoy.									
Fermão Maria Martins.	Caçapava.									
Domingos Mateu.	Uruguayana.									
	TOTAL.	1185	1034	1642	577	1768	238	218	2210	

Delegacia do Instituto Vaccinico em Porto Alegre 31 de Agosto de 1853.

Dr. Luiz da Silva Flores.

TABELLA DEMONSTRATIVA

do valor e quantidade dos diversos productos do gado vacum, e de alguns outros generos de mais importancia, exportados nos 5 annos de 1848 á 1852, e despachados pela Mesa de Rendas provinciaes da Capital.

1848

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vacu- cubs.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n.º	Garras. arrb.	Linguas. n.º	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioca. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio.	1243:471\$278	247:535	349:428	5:820	10:312		210:018		4:870	13:987 1/2	1:686		676		5:558 1/2
Hamburgo.	63:915\$680	25:697					10:200			236					
Belgica.	12:484\$800	5:202													
Rio da Prata.	7:211\$400														5:151
Portugal.	26:736\$000	11:140													
Montevideo.	5:955\$100			25	20									288	3:709
QUANTIDADE DOS GENEROS.		289:574	349:428	5:845	10:332		220:213		4:870	14:203 1/2	1:686		676	288	10:215 1/2
VALOR DOS GENEROS.	1359:774\$256	684:007\$536	500:656\$600	19:163\$000	34:832\$000		10:092\$220		487\$000	89:179\$600	5:007\$700		3:380\$000	596\$000	14:022\$600

1849

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vacu- cubs.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n.º	Garras. arrb.	Linguas. n.º	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioca. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio.	1176:178\$150	275:467	198:379	2:413 1/2	7:401		166:699		5:160	15:938	15		369		19:965
Hamburgo.	64:303\$256	24:428					11:709								
Portugal.	2:956\$800	1:120													
Rio da Prata.	30\$000											15			
QUANTIDADE DOS GENEROS.		301:015	198:379	2:413 1/2	7:401		178:408		5:160	15:938	15	15	369		19:965
VALOR DOS GENEROS.	1243:468\$206	809:156\$136	284:086\$300	7:489\$900	19:451\$800		7:722\$170		490\$800	86:804\$000	27\$000	30\$000	1:011\$000		27:199\$100

1850

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vacu- cubs.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n.º	Garras. arrb.	Linguas. n.º	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioca. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio.	1218:639\$021	223:060	171:086	2:306 1/2	8:427		213:815		5:676	17:300 1/2	934	4	10:725		12:734
Montevideo.	6:791\$840		400									430 1/2	92	3:802	404
QUANTIDADE DOS GENEROS.		223:060	171:186	2:306 1/2	8:427		213:815		5:676	17:300 1/2	934	434 1/2	10:817	3:802	13:135
VALOR DOS GENEROS.	1225:430\$861	795:300\$133	242:062\$800	6:956\$300	22:134\$760		10:453\$772		454\$080	101:508\$026	1:681\$200	540\$200	22:864\$400	5:255\$640	16:225\$496

1851

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vacu- cubs.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n.º	Garras. arrb.	Linguas. n.º	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioca. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio.	1192:541\$726	161:613	155:053	3:684	8:322 1/2		208:297	556	6:713	16:319 1/2	2:431	614	21:068	14:981	96
Hamburgo.	32:361\$110	8:252					2:496								
Montevideo.	6:525\$180											1:750	113	1:680	
QUANTIDADE DOS GENEROS.		169:865	155:053	3:684	8:322 1/2		210:793	556	6:713	16:319 1/2	2:431	2:364	21:181	16:661	96
VALOR DOS GENEROS.	1231:428\$016	672:888\$200	316:252\$100	15:025\$750	30:567\$390		15:455\$076	181\$120	618\$800	95:484\$700	3:361\$700	3:329\$120	44:983\$360	33:624\$680	155\$450

1852

DESTINOS.	TOTAL DOS VALORES.	Couros vacu- cubs.	Xarque. arrb.	Graxa. arrb.	Sebo. arrb.	Unhas. arrb.	Aspas. n.º	Garras. arrb.	Linguas. n.º	Cabello. arrb.	Couros caval- lares.	Farinha de mandioca. sacco.	Feijão. sacco.	Milho. sacco.	Erva-mate. arrb.
Portos do Imperio.	1104:865\$950	135:427	112:540	3:286	7:766	90	181:456	714	5:086	16:249	2:761	25:049	2:705	27:768	541
Montevideo.	2:678\$400											646		540	
QUANTIDADE DOS GENEROS.		135:427	112:540	3:286	7:766	90	181:456	714	5:086	16:249	2:761	25:695	2:705	28:308	541
VALOR DOS GENEROS.	1107:544\$350	697:212\$880	209:142\$000	14:787\$000	31:160\$000	14\$400	12:740\$620	252\$200	508\$600	97:554\$000	3:764\$550	59:346\$800	15:550\$000	73:659\$200	842\$500

Contadoria da Fazenda Provincial em Porto Alegre 19 de Agosto de 1853.

© 1.º Escripturno, João Hippolito de Lima.

RELATÓRIO

das fabricas que existem na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul

MUNICIPIOS EM QUE SE ACHÃO.	QUALIDADE DAS FABRICAS.																													
	Árteite	Extrahir oleos	Cortume	Cortume e Lombos	Chapéos	Charutos	Escultura em marmore	Velas	Fogos de artilharia	Velas e Sabão	Cordas	Ferraria e Fundições	Colla	Louça	Queimar ossos	Cortume e inversão	Cortume e colla	Cervija e vinagre	Liceres	Pólvora	Velas de cera	Azeite d'egga	Eugenho de serfar taboas	Caieiras	Relação de asucar	Xarqueadas	Olerias	TOTAL.		
Porto Alegre	1		1		5	1		1	5																					14
Rio Grande					2	4		4	1	2	1	1	1																	16
Pelotas			2		1			2		3					1	1	1	1	1	1	1	1					35	37	81	
Triunpho		1												1																2
Taquary			2																									4	20	
Piratiny			2																											6
Encruzilhado			1				1 (*)																				12		20	
Norte																									1			2	3	
Caçapava																										2			6	
S. Leopoldo				50	1									3		1			6										6	78
Districto das Torres			1																										1	2
TOTAL.	1	1	0	50	9	6	1	7	6	5	1	1	1	4	1	2	1	7	1	1	1	1	14	18	1	38	63	256		

Observações.

Nos Municipios de Porto Alegre, Rio Grande, Triunpho, Taquary e S. José do Norte existem charqueadas, olerias, caieiras, serrarias, e cortumes que não foram contemplados nas relações recebidas das repartições á quem se ordenou a sua remessa. — Os Collectores de Santo Antonio, Jaguarão e Bagé informão não existirem fabricas nos seus districtos, por não comprehenderem neste numero charqueadas, cortumes, olerias, caieiras &c. &c. — No municipio de Santa Maria da Boca do Monte existem igualmente fabricas desta natureza, cuja relação não foi apresentada pelo respectivo Collector. — Nos municipios de Santo Antonio e Torres existem igualmente fabricas de fazer aguardente cujo numero não se pode mencionar pelo não haver seito os respectivos Collectores. — Nas informações do districto da colonia de S. Leopoldo não vem igualmente mencionado o numero de fabricas de serrar madeiras, fazer aguardente, azeite, moer grãos e farinha de mandioca, que ali existem. — Nada informão os Collectores de S. Gabriel, Alegrete, Rio Pardo, Cruz Alta, Triunpho, Vacaria, Inspector da Alfandega da Uruguayana e Recebedor de S. Borja. Secretaria do Governo em Porto Alegre, 17 de Setembro de 1853.

(*) Esta fabrica, em favor da qual a Assembléa Provincial decretou um empréstimo de 3:000\$000 rs. está apenas em principio.

Antonio José Affonso Guimarães, Secretario do Governo.

